



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta - feira, 6 de abril de 1977

ANO I Nº 66

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº. 3.632 DE 4 DE Abril DE 1977

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos postos de gasolina localizados no Distrito Federal e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no Decreto nº 79.148, de 18 de janeiro de 1977 e o que consta do processo nº 051.178/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - O horário de funcionamento dos postos de gasolina localizados no Distrito Federal é o estabelecido pelo Decreto nº 79.148, de 18 de janeiro de 1977.

Art. 2º - A fiscalização do disposto neste Decreto será efetuada pela Secretariã de Finanças na RA-I de Brasília e pelas Administrações Regionais e do Núcleo Bandeirante e do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, nos limites de suas jurisdições.

Art. 3º - O descumprimento deste Decreto implicará na interdição do estabelecimento pela autoridade fiscalizadora.

Parágrafo único - A interdição de qualquer estabelecimento será comunicada, de imediato, ao Conselho Nacional do Petróleo.

Art. 4º - Ficam os Secretários de Finanças e do Governo autorizados a baixar os atos necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º - O presente Decreto integrará o Livro IV das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a alínea "a", do inciso I, do art. 4º, do Decreto nº 2.866, de 21 de março de 1975.

DISTRITO FEDERAL, 04 de Abril de 1977.
899 da República e 179 de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DECRETO Nº. 3.633 DE 4 DE Abril DE 1977

Dispõe sobre a transformação de cargos para a Categoria Funcional de Fiscal de Tributos do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

D E C R E T A :

Art. 1º - São transformados, na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Fiscal de Tributos, do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código TAF-300, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos cujos ocupantes concorrem à Categoria Funcional diversa daquela em que originariamente seriam incluídos, e que se habilitaram em processo seletivo próprio, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - A Coordenação do Sistema de Pessoal apostilará os títulos dos funcionários abrangidos por este Decreto, ou os expedirá para os que não os possuírem.

Art. 3º - A partir da data da publicação deste Decreto cessará, automaticamente, o pagamento aos servidores incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, de quaisquer retribuições que porventura venham sendo percebidas pelos referidos servidores a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados, apenas, o salário família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

Parágrafo único - Os ocupantes dos cargos abrangidos pela transformação a que se refere este Decreto só poderão perceber as gratificações e indenizações especificadas no Anexo II do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, observadas as definições, bases de concessão e regulamentação pertinentes.

Art. 4º - Os efeitos financeiros deste Decreto, com base no valor de vencimento correspondente à Referência indicada na relação nominal constante do Anexo II, vigorarão a partir da data de sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Distrito Federal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, de de 1977
899 da República e 179 de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO	GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal	DA MATÉRIA
<p>A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <p>As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.</p> <p>- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.</p> <p>- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.</p> <p>- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.</p> <p>- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.</p> <p>- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.</p> <p style="text-align: center;">REMESSA DE VALORES</p> <p>- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.</p>	<p>Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA</p> <p>EXPEDIENTE</p> <p>DIRETOR</p> <p>ANTONIO CASTELO BRANCO</p> <p>Redação e Administração: Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar</p> <hr/> <p>Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25.6830 Ramal 312</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES</p> <p>Anual Cr\$ 168,00 Semestral Cr\$ 84,00</p> <p style="text-align: center;">FUNCIONÁRIOS</p> <p>Anual Cr\$ 132,00 Semestral Cr\$ 66,00</p> <p style="text-align: center;">OBSERVAÇÃO</p> <p>Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.</p> <p style="text-align: center;">NUMERO AVULSO</p> <p>- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. - O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.</p>	<p>- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.</p> <p>Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.</p> <p>Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.</p> <p>Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.</p> <p>- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).</p>

A N E X O I
(DECRETO Nº 3.633 DE 4 DE Abril DE 1977)
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO: TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
-	-	-	-	57	TAF.303.4	Fiscal de Tributos C	57	-	57
-	-	-	-	81	TAF.303.3	Fiscal de Tributos B	81	-	81
-	-	-	-	33	TAF.303.2	Fiscal de Tributos A	33	60	93
						FISCAL DE TRIBUTOS	171	60	231
15	Professor de Ensino Médio	19	QP	57	TAF-303.2	Fiscal de Tributos A	57	3	60
2	Professor de Ensino Médio	19	QPP						
1	Assessor de Administração	18	QPP						
1	Agente de Polícia	17	SEP						
1	Assistente de Administração	16	QPP						
1	Inspetor de Vigilância	14	QPP						
1	Oficial de Administração	14	SEP						
23	Professor de Ens. Elementar	13	QPP						
1	Condutor de Topografia	13	QPP						
5	Escriturário	10	QPP						
1	Apontador Fiscal	10	QPP						
1	Atendente	9	QPP						
1	Escriturário	8	QPP						
1	Auxiliar de Portaria	7	QPP						
1	Escrevente-Datilógrafo	7	QPP						
1	Telefonista	7	QPP						
							228	3	231

A N E X O I I

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3633 DE 4 DE Abril DE 1977

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO : Tributação, Arrecadação e Fiscalização
 CATEGORIA FUNCIONAL : Fiscal de Tributos, Código TAF-303.2
 CLASSE "A" : Referência 46
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 93 (noventa e três)

Nº DE ORDEM	N O M E	MATRÍCULA
1	Rosa Maria Hildebrand	9.580
2	Neyse Ataíde de Oliveira Fernandes	3.444
3	Ilma Teixeira	7.601
4	Angela Maria Alves da Silveira	7.135
5	Maria do Rosário Ávila de Bessa	3.294
6	Ivone de Souza Rodrigues Costa	3.998
7	Maria da Conceição Dias Sampaio	3.141
8	Onésimo Nogueira Filho	33.072

9	Rita Zeidman Souza Amaral	7.572
10	Natalina Costa Oliveira	3.423
11	Lenã Caetano Ribas	4.119
12	Hiran Roriz	33.506
13	José de Araújo Rodrigues	8.481
14	Hurandir Mesquita Mota	871
15	Etelvina Aparecida Teixeira Goulart	8.069
16	Nei Santos Rosal	7.177
17	Celina Amaral Nunes	4.763
18	Sebastiana D'Abadia Gualberto de Souza	7.994
19	Conceição Alvares Teixeira de Castro	7.213
20	Jacy Alves	5.383
21	Sonia Lourdes Rego	4.386
22	Eunice Hogueira Veloso	6.549
23	Ovídio da Anunciação Barreto	97
24	Célia Teixeira Coelho Alves	7.795
25	Maria Aparecida Barbosa	8.708
26	Geralda Portilho Brandão Cyrino	4.974
27	Maria dos Prazeres da Costa	3.285
28	Sueli Chaves da Silva Batista	8.576
29	Carlos Ferro de Novaes	38
30	Martinho de Souza Maia	7.319
31	Georgina dos Santos Amazonas	7.115
32	Geraldo Magela Soares	9.784
33	José Henrique Guimarães	2.131
34	Aguimar de Freitas Nunes	8.917
35	José Miranda Teles	1.136
36	Argemiro Gomes de Oliveira	205
37	Flora Bicalho Valério	8.927
38	José de Castro	4.050
39	Vilmar das Chagas França	13.307
40	Maria Lúcia Ebert	3.241
41	Gilvanira Duarte Lima	7.212
42	Fernando Paulo dos Santos	3.899
43	Lea Aparecida Cunha Pereira	3.008
44	Renilda da Silva Neves	3.523
45	Luiz Lins de Oliveira	14.719
46	Marlene de Brito Vieira	3.331
47	Maria Rezende Moura	3.290
48	Rosaly Maria Soares Oliveira	4.354
49	Clézia Puttini Carvalho Ramos	4.785
50	Maria Lucia Cheier Dib Gonçalves de Souza	4.214
51	Luzenir de Freitas Terra	3.069
52	Jacy Adélia de Araújo	4.000
53	Regina Martha Carvalho Vianna Silva	8.195
54	Dinah Maia dos Santos Silva	4.833
55	Zulma Grecia da Silva	3.682
56	Isis de Maria Lopes Guimarães Ferreira	5.071
57	Tarcísio Dias Duarte	12.232

Arrecadação e Fiscalização, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e das outras providências.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 89 e 90 da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 19 - São transformados, na forma do Anexo I, para a Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação, do Grupo-Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código TAF-300, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os cargos cujos ocupantes concorrem à Categoria Funcional diversa daquela em que originariamente seriam incluídos e que se habilitaram em processo seletivo próprio, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 29 - A Coordenação do Sistema de Pessoal apostilará os títulos dos funcionários abrangidos por este Decreto, ou os expedirá para os que não os possuem.

Art. 39 - A partir da publicação deste Decreto, cessará, automaticamente, o pagamento aos servidores incluídos no novo Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II deste Decreto, de quaisquer retribuições que porventura venham sendo percebidas pelos referidos servidores a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados, apenas, o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

Parágrafo único - Os ocupantes dos cargos abrangidos pela transformação a que se refere este Decreto não poderão perceber gratificações e indenizações especificadas no Anexo II do Decreto-lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, observadas as definições, bases de concessão e regulamentação pertinentes.

Art. 49 - Os efeitos financeiros deste Decreto, com base no valor correspondente à Referência indicada na relação nominal constante do Anexo II, vigorarão a partir da data de sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Distrito Federal.

Art. 59 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 6 de abril de 1977
899 da República e 179 de Brasília

DECRETO N.º 3.634 DE 04 DE Abril DE 1977

ELMO SEREJO FARIAS

Dispõe sobre a transformação de cargos para a Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação, do Grupo-Tributação,

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENÜSIER

A N E X O I

(Decreto nº 3.634 de 04 de Abril de 1977)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO-TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

NÚMERO DE CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			LOTAÇÃO IDEAL PREVISTA		
	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUADRO	NÚMERO DE CARGOS TRANSF.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PREENCHIDOS	VAGOS	TOTAL
-	-	-	-	-	TAF-302.4	Controlador da Arrecadação C	-	19	19
-	-	-	-	28	TAF-302.2	Controlador da Arrecadação B	28	-	28
-	-	-	-	-	TAF-302.1	Controlador da Arrecadação A	5	27	32
1	Assistente de Administração	14	QPP				33	46	79
2	Professor de Ensino Elementar	13	QPP						
1	Técnico Auxiliar de Mecanização	11	QPP	5	TAF-302.1	Controlador da Arrecadação A	5	22	27
1	Servente	5	QPP				38	41	79

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSFORMADOS, A QUE SE REFERE O ARTIGO 19 DO DECRETO Nº 3634 DE 04 DE Abril DE 1977

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO: Tributação, Arrecadação e Fiscalização
 CATEGORIA FUNCIONAL: Controlador da Arrecadação, Código TAF-302
 CLASSE "A" - Referência 41
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 32 (trinta e dois)

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
1	Cremilda Caribe de Carvalho	4.796
2	Osmarina do Nascimento Gomes	8.877
3	Edmilson Ferreira de Freitas	17.142
4	Maria Imaculada Carvalho Pires	3.203
5	Edna Mathias	5.865

Secretaria do Governo

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, EDNA MATHIAS, Assistente de Administração, nível 14 - A, matrícula nº 5.865, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 4, de Chefe da Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, OVIDIO DA ANUNCIACÃO BARRETO, Escriturário, nível 10 - B, matrícula nº 97, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 8, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 426.722/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, ODENICE DE CASTRO PASSOS, Professora de Ensino Elementar, Classe "C", inscrição nº. 82.290, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Secretário-Datilógrafo da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da

Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 415.553/77,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA MARLUCE CHAGAS, Auxiliar de Administração EP-07, matrícula nº. 90.478, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Secretário -Datilógrafo da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA IMACULADA CARVALHO PIRES, Professora de Ensino Elementar, nível 13 - B, matrícula nº 3 203, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 4, de Assistente da Divisão de Documentação da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA APARECIDA BARBOSA, Escriturária, nível 10 - B, matrícula nº 8.708, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS - 102.1, de Assessor da Supervisão de Processos Administrativos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, WILMAR DAS CHAGAS FRANCA, Telefonista, nível 7 - B, matrícula nº 13.307, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 4, de Assistente da Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal

Distrito Federal, 05 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ROSA MARIA HILDEBRAND, Professora de Ensino Elementar, nível 13 - B, matrícula nº. 9.580, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 4, de Assistente da Divisão de Programação e Controle do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
 WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARLENE DE BRITO VIEIRA, Professora de Ensino Elementar, nível 13 - B, matrícula nº 3.331, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 5, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

WLADIMIR MURTINHO

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES, Escriturário, nível 10 - B, matrícula nº 2 131, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 6, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Capitão PM WAGNER GUEDES DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, DAS - 101.1, de Diretor da Divisão de Planejamento da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JOSÉ BEZERRA DA COSTA, Agente de Polícia, Código PC - 205.3, matrícula nº 30.875, da Função em Comissão, Símbolo FC - 4, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ BEZERRA DA COSTA, Agente de Polícia, Código PC 205.3, matrícula nº 30.875, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 6, de Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão de Segurança Bancária da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o BEL ISMAR GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 33.937, do Cargo em Comissão, Código DAS 101.1, de Diretor da

Divisão de Planejamento da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 4 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, HIRAN RORIZ, Agente de Polícia nível 17 - A, matrícula nº 33.506, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, da Função em Comissão, Símbolo FC - 8, de Secretário - Datilógrafo do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

E.M.
 Nº. 09/77 - SEA
 Brasília, 4 de abril de 1977

Senhor Governador:

Tenho a honra de propor à Vossa Excelência seja considerado Ponto Facultativo o dia 7 de abril, Quinta - Feira Santa para os servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

A medida que sugiro a Vossa Excelência reflete determinação do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República que, em telegrama circular dirigido aos Ministérios comunicou que, de ordem do Senhor Presidente da República, não haverá expediente nas repartições públicas, Administração Direta e Autarquias no dia 7 da corrente mês, por motivo das solenidades da Semana Santa.

Ficando, entretanto, excluídos dessa medida os órgãos que, a critério das respectivas chefias tenham funcionamento indispensável, fazendo - se, nesse caso, escalas de serviço.

Excelentíssimo Senhor Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS Digníssimo Governador do Distrito Federal

Apresento a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
 Secretário de Administração

DE ACORDO

Autorizo ponto facultativo o dia 7 de abril. Ficando, entretanto, excluídos dessa medida os órgãos que, a critério das respectivas chefias, tenham funcionamento indispensável, fazendo - se nesse caso, escalas de serviço.

Brasília, 04 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
 Governador

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 29/77
30 de março de 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, capítulo I, título III e inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Autorizar a servidora MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA - Assistente Administrativo - EC-05, deste Departamento, a viajar à cidade de São Paulo-SP, a serviço no período de 31 de março a 01 de abril do corrente, para participar do Encontro de Turismo Jovem promovido pela Joventur daquela cidade.

Brasília, 30 de março de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/77 01 de abril de 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

I - Aproveitar a servidora ELITA BESSA DE MENEZES, Auxiliar de Administração III, EP-13, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, como Auxiliar Téc. de

Administração I, Símbolo EP-14.
II - Declarar vago o Emprego de Auxiliar de Administração III, símbolo EP-13, a partir desta data.
Brasília 01 de abril de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/77
01 de abril de 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

I - Aproveitar o servidor ROBERTO LEANDRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração II, EP-10, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, como Auxiliar de Administração III, símbolo EP-13.

II - Declarar vago o Emprego de Auxiliar de Administração II, símbolo EP-10, a partir desta data.

Brasília, 01 de abril de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32/77
01 de abril de 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

I - Aproveitar os servidores EVANDRO B. COLEM, FRANCISCA MARIA GOMES, PERCILIANA DA COSTA BELFORT, RIVANDO DE MEDEIROS GUEDES, ELISIO COSTA GOMES e VALDIK AGAMENAN ANDRADE, Auxiliar de Administração I, EP-08, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, como Auxiliar de Administração II, Símbolo EP-10.

II - Declarar vago os Empregos de Auxiliar de Administração I, símbolo EP-08, a partir desta data.

Brasília, 01 de abril de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/77
01 de abril de 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

I - Aproveitar os servidores CARLOS EDUARDO O. DE OLIVEIRA, SALOMÃO NERY, TEREZINHA DE MELO e MARILENE DE ARAUJO CAETANO, Praticante de Administração, EP-06, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, como Auxiliar de Administração I, símbolo EP-08.

II - Declarar vago os Empregos de Praticante de Administração, símbolo EP-06, a partir desta data.

Brasília, 01 de abril de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/77
01 de abril de 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

I - Aproveitar as servidoras IRAMI LUNA DE CASTRO, HELENA MARIA FERREIRA LIMA e IRENE FERREIRA DE SOUSA, Servente, EP-02, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, como Praticante de Administração, símbolo EP-06.

II - Declarar vago os Empregos de Servente, símbolo EP-02, a partir desta data.

Brasília, 01 de abril de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/77
01 de abril de 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

I - Aproveitar o servidor RAIMUNDO CARDOSO, Auxiliar de Portaria, EP-03, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, como Praticante de Administração, símbolo EP-06.

II - Declarar vago o Emprego de Auxiliar de Portaria, símbolo EP-03, a partir desta data.

Brasília, 01 de abril de 1977

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº.: 426.722/77
INTERESSADO: ODENICE DE CASTRO PASSOS - insc. 82 290 - FEDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, nos termos do artigo 5º., item I, do Decreto nº. 2628/74, com prejuízo de seus salários, e enquanto perdurar a investidura da mesma na função em comissão que exercerá nesta Secretaria.

Brasília, 28 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 04 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 415.553/77
INTERESSADO: MARIA MARLUCE CHAGAS - Mat. 90.478 - DER - DF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, nos termos do artigo 5º., item I, do Decreto nº. 2.628/74, com prejuízo de seus salários, e enquanto perdurar a investidura da mesma na função em comissão que exercerá nesta Secretaria.

Brasília, 29 de março de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 04 de abril de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 5.297/77
INTERESSADO: COLBERT GADIA - Mat.: 16.031 - SEG
ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 339, de 12 de dezembro de

1967, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois), anos de acordo com o artigo 110 da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 04 de abril de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL /1977

NOME: EDMILSON FERREIRA DE FREITAS
Matr.: 17.142

Cargo: Controlador da Arrecadação-TAF - 302.1 - Cl.A
Retorna da FEDF para a SEC, remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL /1977

NOME: EDNA MATHIAS
Matr.: 5.865

Cargo: Controlador da Arrecadação-TAF. 302.1 - Cl.A
Remove da SEG para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL /1977

NOME: MARIA IMACULADA CARVALHO PIRES
Matr.: 3.203

Cargo: Controlador da Arrecadação-TAF - 302.1 - Cl.A
Remove da SEA para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL /1977

NOME: CREMILDA CARIBÉ DE CARVALHO
Matr.: 4.796

Cargo: Controlador da Arrecadação-TAF. 302.1 - Cl. A
Remove da SEC para a SEF

FERNANDO RATEKE
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da divisão de registro e movimentação de Pessoal
CSP. SEA/DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL /1977

NOME: MARLENE DE BRITO VIEIRA
Matr.: 3.331

Cargo: Fiscal de Tributos-TAF-303.2 - Cl.A
Remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL /1977

NOME NEYSE ATAIDE DE OLIVEIRA
Matr.: 3.44

Cargo: Fiscal de Tributos-TAF-303.2 - Cl. A
Remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL /1977

NOME: ROSA MARIA HIDEBRAND
Matr.: 9.580

Cargo: Fiscal de Tributos-TAF-303.2 - Cl. A
Remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL /1977

NOME: HURANDIR MESQUITA MOTTA

Matr.: 871

Cargo: Fiscal de Tributos-TAF-303.2 - Cl. A
Remove da SEG para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL /1977

NOME: OVIDIO DA ANUNCIACÃO BARRETO
Matr.: 97

Cargo: Fiscal de Tributos-TAF-303.2 - Cl.A
Remove da RA- GAMA para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL /1977

NOME: ROSALY MARIA SOARES DE OLIVEIRA
Matr.: 4.354

Cargo: Fiscal de Tributos-TAF-303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL /1977

NOME: SABASTIANA D'ABADIA GUALBERTO DE SOUZA
Matr.: 7.994

Cargo: Fiscal de Tributos-TAF-303.2 - Cl. A.
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL /1977

NOME SONIA LOURDES REGO
Matr.: 4.386

Cargo Fiscal de Tributos-TAF-303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL /1977

NOME: SUELI CHAVES DA SILVA BATISTA
Matr.: 8.576

Cargo: Fiscal de Tributos-TAF-303.2 - Cl. A.
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL /1977

NOME: ZULMA GRÉCIA DA SILVA
Matr.: 3.682

Cargo: Fiscal de Tributos-TAF-303.2 - Cl.A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF..

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: NATIVALINA COSTA OLIVEIRA
Matr.: 3.423

Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl.A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: NEI SANTOS ROSAL
Matr.: 7.177

Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: REGINA MARIA CARVALHO VIANNA
Matr.: 8.195

Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: RENILDA DA SILVA NEVES
Matr.: 3.523

Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: RITA ZEIDMAN SOUZA AMARAL
Matr.: 7.572

Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: MARIA DOS PRAZERES DA COSTA
Matr.: 3.285

Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: MARIA LUCIA CHEIER DIB GONÇALVES DE SOUZA
Matr.: 4.214

Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: MARIA LUCIA EBERT
Matr.: 3.241

Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl.A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: MARIA REZENDE MOURA
Matr.: 3.290

Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: MARTINHO DE SOUZA MAIA
Matr.: 7.319

Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: JOSÉ DE CASTRO
Matr.: 4.050

Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: LÉA APARECIDA CUNHA PEREIRA
Matr.: 3.008
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: LENA CAETANO RIBAS
Matr.: 4.119
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SAMPAIO
Matr.: 3.141
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: MARIA DO ROSÁRIO ÁVILA DE BESSA
Matr.: 3.294
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: GILVANIRA DUARTE LIMA
Matr.: 7.212
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: ILMA TEIXEIRA
Matr.: 7.601
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: IVONE DE SOUZA RODRIGUES COSTA
Matr.: 3.998
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: JACY ADELIA ARAUJO
Matr.: 4.000
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: JOSÉ DE ARAUJO RODRIGUES
Matr.: 8.481
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: DINAH MAIA DOS SANTOS SILVA
Matr.: 4.833
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: ETELVINA APARECIDA TEIXEIRA GOULART
Matr.: 8.069
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: EUNICE NOGUEIRA VELOSO
Matr.: 6.549
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: GEORGINA DOS SANTOS AMAZONAS
Matr.: 7.115
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: GERALDA PORTILHO BRANDÃO CYRINO
Matr.: 4.974
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: AGUIMAR DE FREITAS NUNES
Matr.: 8.917
Cargo: Fiscal de Tributos TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEEF para SEC remove da SEC para SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: ANGELA MARIA ALVES DA SILVA
Matr.: 7.135
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: CELINA NUNES Matr.: 4.763
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: CLEZIA PUTTINI CARVALHO RAMOS
Matr.: 4.785
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1977

NOME: CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO
Matr.: 7.213
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Retorna da FEDF para a SEC remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL/1977

NOME: JOSÉ MIRANDA TELES
Matr.: 1.136
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Remove da SSP para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL/1977

NOME: JOSÉ HENRIQUE GUIMARAES
Matr.: 2.131
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Remove da SSP para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL/1977

NOME: JACY ALVES
Matr.: 5.083
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Remove da SEC para a SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL/1977

NOME: LUZEMIR DE FREITAS TERRA
Matr.: 3.066
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF -

303.2 - Cl. A.
Remove da SEC para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL/1977

NOME: CARLOS FERRO DE NOVAIS
Matr.: 38
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A.
Remove da SEA para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL/1977

NOME: LUIZ LINS DE OLIVEIRA
Matr.: 14.719
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A.
Remove da SEA para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL/1977

NOME: MARIA APARECIDA BARBOSA
Matr.: 8.708
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Remove da SEA para a SEF.

PROCESSO N.º: 7875/77
INTERESSADO: Escriba / Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
ASSUNTO: Inclusão de grupo
RELATOR: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a inclusão do GMP 02, em seu Certificado. Quanto o GMP 99, não foi considerado.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 17 de março de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

PROCESSO N.º: 006458/77
INTERESSADO: Seção de Material e Patrimônio - RA - III
ASSUNTO: Aquisição de material
RELATOR: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite n.º 22/77 - SPC - DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar as propostas das firmas Copalimpa - Produtos de Limpeza e Utilidades Ltda. e Pioneira da Borracha Ltda., para o item 4.º.

2. Adjudicar o fornecimento do material relativo aos itens 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, à firma CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA.

Publique-se encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências pertinentes.

Em 17 de março de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

PROCESSO N.º: 23894/75
INTERESSADO: Tele - Sistema Ltda.
ASSUNTO: Renovação de inscrição
RELATOR: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL/1977

NOME: WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA
Matr.: 13.307
Cargo: Fiscal de Tributos - TAF - 303.2 - Cl. A
Remove da SEA para a SEF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 4/ ABRIL/1977

NOME: HIRAN RORIZ
Matr.: 18.989
Cargo: Fiscal de Tributos
Cód./Nível; TAF - 303.2 - Cl. A
Remove da SEP para a SEF.

FERNANDO RATEKE
Seção de Movimentação de Pessoal
DRMP/CSP
Chefe

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP. SEA/DF

interessada, expedindo-se-lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos GMC 11; GEI 03, 05, 06 e 07. Não foi considerado o GEI 10, por não guardar conformidade com o objetivo social da firma.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências pertinentes.

Em 17 de março de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

PROCESSO N.º: 004189/77
INTERESSADO: Labofarma S.A. Indústria Química Farmacêutica
ASSUNTO: Reconsideração de decisão (renovação de inscrição)
RELATOR: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, tendo em vista que a requerente supriu a deficiência documental que motivou o indeferimento de seu pedido anterior, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade até 31.12.77, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representar no D.F.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis no GMC 08.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências pertinentes.

Em 17 de março de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

PROCESSO N.º: 007589/77
INTERESSADO: Gravia - Produtos Metalúrgicos Ltda.
ASSUNTO: Inscrição no R.C.H.F.
RELATOR: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.
Em 17 de março de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo n.º: 09362/66
Interessado: Hobs Máquinas Motores S.A. Indústria e Comércio
Assunto: Renovação de inscrição (reconsideração)
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos GMC 05 e 08.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 17 de março de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo n.º: 005411/77
Interessado: Merck Sharp e Dohme Indústria Química e Farmacêutica
Assunto: Renovação de inscrição (reconsideração)
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis no GMC 08.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 17 de março de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo n.º: 006456/77
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - CAP
Assunto: Aquisição de material
Relator: Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Convite n.º 24/77 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:

H.P. MENDES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA. - itens 1.º, e 2.º.

PEPELARIA RIO IMPORTAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA. - itens 3.º, e 4.º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências pertinentes.

Em 17 de março de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1977.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº. 50.958/77,

RESOLVE:

Excluir do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a que se refere o Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, o servidor GIVALDO BATISTA DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula nº. 17.238, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1977

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Autorizar JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Assessor, Código DAS - 102.2, matrícula nº 7866, CARLOS REGO BARBOSA, Diretor da Divisão de Tributação, Código DAS - 101.1, matrícula nº 6223 e BAL-

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

PROCESSO Nº.: 058.628/76
INTERESSADO: MURILO MOREIRA DA SILVA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista as instruções da Divisão de Cadastro e Informações Econômico Fiscais deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de MURILO MOREIRA DA SILVA, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel localizado na SQS 306, Bloco "H" Apartamento 605, referente ao exercício de 1976, com fundamento no disposto nos artigos 1º, 3º e 4º da Lei nº. 5.755, de 03 de dezembro de 1971.

A Seção de Expediente para cientificar ao interessado e publicar. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais para as devidas anotações e providências. Distrito Federal, 11 de março de 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 053.313/76
INTERESSADO: MAURILIO NUNES DE OLIVEIRA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de MAURILIO NUNES DE OLIVEIRA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1976, incidente sobre o imóvel localizado à QNE 29 Lote nº. 21, Taguatinga - DF., nos termos da Lei nº. 5.755/71 e do Decreto nº. 3.113/75.

A Seção de Expediente deste Departamento, para comunicar ao interessado e providenciar a publicação. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais para as devidas anotações e providências. Brasília, 11 de março de 1977.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 054.250/76
INTERESSADO: MISSAO PRESBITERIANA NO BRASIL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da MISSAO PRESBITERIANA NO BRASIL, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel localizado no SRIA, QE 06, Lote "D", referente aos exercícios de 1971, 1972 e 1975,

TAZAR AMORIM DA SILVA, Assessor, Código DAS - 102.1, matrícula nº 7675, desta Secretaria, a viajarem à cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul, no período de 10 a 15.04.77, onde deverão participar do III Congresso Nacional de Administração do ICM, que será realizado na referida Capital.

Distrito Federal, 29 de março de 1977

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 51.517/77
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 1.978,33 (hum mil, novecentos e setenta e oito cruzeiros e trinta e três centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, nos termos do Decreto nº. 62.115, de 15-01-68.

Publique - se e encaminhe - se o processo ao Departamento Despesa, para os fins pertinentes. Brasília, 31 de março de 1977.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

com fundamento no disposto na alínea "c", item III, artigo 9, da Constituição Federal, combinado com o artigo 14, da Lei nº. 5.172/66.

A Seção de Expediente para cientificar ao interessado e publicar. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais para os fins pertinentes.

Distrito Federal, 15 de março de 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 059.950/6
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO BRASIL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da ASSOCIAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO BRASIL, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel localizado no SGA/NO, Quadra 911, Módulos "B" e "C", referente aos exercícios de 1967 a 1977, com fundamento no disposto na alínea "c", item III, do artigo 19 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, combinado com o artigo 14 da Lei nº. 5.172/66.

A Seção de Expediente para cientificar a interessada e publicar. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais para os fins pertinentes.

Distrito Federal, 16 de março de 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 052.607/76
INTERESSADO: UBIRAJARA ARAUJO

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais desde Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de UBIRAJARA ARAUJO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1976, incidente sobre o imóvel localizado à SQ/SUL 106 - Bloco "F" - APARTAMENTO Nº. 408, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.755/71 e no Decreto 3.113/75.

A Seção deste Departamento, para comunicar ao interessado e providenciar a publicação. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais, para as devidas anotações e providências.

Distrito Federal, 16 de março de 1977.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 057.539/76
INTERESSADO: IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS

--Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, quanto ao pagamento do Imposto de Transmissão incidente sobre o imóvel situado no Setor "C" Norte, Área Especial nº 14 - Taguatinga - DF, bem como do Imposto Predial e Territorial Urbano, também incidente sobre o mesmo imóvel referente ao exercício de 1977, com fundamento no disposto na alínea "b", item III, do artigo 19, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Seção de Expediente, para cientificar a interessada e publicar. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais para os fins pertinentes.

Distrito Federal, 22 de março de 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 52/77
Recorrente: GRAFOPEL - Indústrias Gráficas Ltda.

Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

GRAFOPEL - Indústrias Gráficas Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 25.772/75, pertinente ao auto de infração nº. 22.439, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 16 de fevereiro de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 22).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 28 de janeiro de 1977 (Aviso de Recebimento Ar - de fls. 21), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douda Representação da Fazenda. Distribua-se e Publique-se. Brasília-DF, em 23 de março de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 51/77
Recorrente: Auto Peças Sobradinho Ltda.

Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Auto Peças Sobradinho Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 054.003/76, pertinente ao auto de infração nº 27.379, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 16 de fevereiro de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 35).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 31 de janeiro de 1977 (Aviso de Recebimento - AR - de fls. 34), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douda Representação da Fazenda. Distribua-se e Publique-se.

Brasília, 23 de março de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº 54/77
Recorrente: A.M. Matos

Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

PROCESSO Nº.: 051.402/77
INTERESSADA: EMBAIXADA DA SUÍÇA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da "EMBAIXADA DA SUÍÇA", quanto ao pagamento do Imposto de Transmissão incidente sobre a transferência do imóvel SQ/SUL 114, BLOCO "E", APARTAMENTO Nº 404, de acordo com o artigo nº 23, da Convenção de Viena, combinado com o disposto no art. 98 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional.

Publique - se e restitua - se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais para as devidas anotações e providências.

Distrito Federal, 22 de março de 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

A Secretaria da Junta, para intimar a firma atuada, A.M. Matos, a apresentar o instrumento de procuração outorgando poderes ao signatário do recurso, de fls. 09, observando o disposto no art. 81 do Regimento Interno.

Na hipótese da impossibilidade da firma cumprir a outorga do mandato referido, poderá, querendo, ratificar os termos do recurso, sanando, dessa forma, a lacuna existente.

Assino o prazo de dez dias para o cumprimento da diligência.

Brasília, em 28 de março de 1977.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Atos do Diretor

Processo nº: 059.134/76
Interessado: CONSTRUTORA ERG LTDA.
Assunto: Formula consulta sobre ISS
Gênero: CONSULTA Nº 007/77 - DT (402)

Senhor Diretor,

A consultante, inscrita no Cadastro Fiscal da Secretaria de Finanças sob o nº 006855-7, com o ramo de Construção Civil, formula consulta nos seguintes termos:

"Vem mui respeitosamente requerer de V.Sa. uma consulta oficial sobre o pagamento do ISS da obra da SHIS com esta empresa conforme contrato anexo, para execução de 610 (seiscentos e dez) unidades habitacionais na QNO- 1 e 342 (trezentos e quarenta e dois) na QNO- 3, como se trata de, pequenas moradias para atendimento a uma população de baixo poder aquisitivo, e construídas com recursos do Planhap- Banco Nacional de Habitação, e portanto, de interesse eminentemente social, e que nos levam a crer a obra isenta do ISS".

A matéria objeto da Consulta, acha-se disciplinada no art. 8º do Decreto nº 1.603/71, com a nova redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 2.835, de 19.02.75, que dispõe:

"Art. 1º. O artigo 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.603, de 08 de fevereiro de 1971, acrescido do parágrafo único passa a ter a seguinte redação: "Art. 8º. O imposto sobre serviços não incide sobre a execução, por administração, empreitada e subempreitada de obras hidráulicas ou de construção civil, e os respectivos serviços de engenharia consultiva, quando contratados com a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e Empresas concessionárias de serviços públicos.

Parágrafo único Para que possam se beneficiar da hipótese de não- incidência prevista

Recurso Voluntário nº 205/76
Recorrente: Norberto e Matos Ltda. (Boite Baianã)
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Waldir Leoncio Cordeiro Lopes

ACÓRDÃO Nº 09/77 (1.639)

EMENTA: INCOMPETÊNCIA - SLU - O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana é incompetente para atuar os infratores das normas de posturas das Cidades Satélites, cujo Código próprio de Edificações não se confunde com o de Brasília.

INFRAÇÕES AO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DAS CIDADES SATELITES - COMPETÊNCIA PARA AUTUAÇÃO - A competência para atuar por infrações ao Código de Edificações das Cidades Satélites, aprovado pelo Decreto nº. 944/69, é das respectivas Regiões Administrativas, consoante o parágrafo único do art. 219, do Código citado.

AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE - Nulo é o auto de infração e todo o processado se os atos praticados não se incluem nas atribuições legais de quem os praticou (art. 2º., parágrafo único, letra "a" da Lei nº 4.717/65).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 205/76, em que é Recorrente Norberto e Matos Ltda. (Boite Baianã), Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração e, em consequência, de todo o processado. Sob licença médica o Juiz Nelson Fernandes Eustáquio, substituído pelo Juiz Suplente Hilton Pinheiro Mendes. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 29 de março de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES
Redator

no artigo acima transcrito é necessário que as obras sejam de construção civil ou hidráulicas e contratadas com as pessoas jurídicas mencionadas.

A SHIS, com a qual a requerente firmou o contrato de empreitada, é uma Empresa Pública à qual é aplicável o mesmo regime jurídico das empresas privadas, conforme mandamento Constitucional prescrito no art. 170 e seus parágrafos.

Assim sendo, se o regime jurídico aplicável é o das empresas privadas, indubitavelmente que se lhes aplica o mesmo tratamento ou regime tributário que as oneram, uma vez que o art. 8º do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto nº 1.603/71, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.835/75 não relaciona as Empresas Públicas para gozarem da não incidência do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza.

Deste modo, excluída a hipótese da não- incidência ou qualquer outro benefício fiscal, o imposto será cobrado mediante a aplicação da alíquota de 2% sobre o valor do contrato, abatido evidentemente, o valor dos materiais comprovadamente aplicados na obra e o valor das subempreitadas já tributadas pelo imposto, na forma do artigo 3º, IV do Decreto- Lei nº 834/69. Se alguma mercadoria fornecida for produzida pela consultante, fora do local da obra, a mesma fica sujeita a tributação do ICM, conforme prevê a redação do item 19 da lista de serviços a que se refere o art. 1º do Regulamento do ISS.

Finalmente esclarecemos que à Consultante não se aplicam os benefícios previsto no art. 144 do Decreto- Lei nº 82/66 por não constituir matéria de natureza controversa, ficando a requerente cientificada de que dispõe de um prazo de 30 dias para proceder de acordo com a solução dada à sua consulta, de

conformidade com o art. 130, inciso II, da Lei nº 5.172/66.

É o Parecer, sub-censura Brasília- DF, 04 de outubro de 1976

SANDRA FURTADO AYRES
Fiscal de tributos
7818

Processo nº: 059.134/76
Interessado: CONSTRUTORA ERG LTDA
Assunto: Consulta sobre ISS

Nos termos da competência delegada pela ORDEM DE SERVIÇO nº 25/76- DPR/SEF, de 26 de outubro de 1976, APROVO o parecer de fls. 14/15, emitido pela Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de Preparo Processual para providenciar a publicação da resposta, cientificar a consultante e, após, remeter os autos à Divisão da Receita de Brasília, para as providências que o caso requer.
Brasília- DF, 28 de março de 1977

CARLOS RÉGO BARBOSA
Divisão de Tributação
-Diretor-

Processo nº. 056.160/76.
Interessada: Ericsson do Brasil - Comércio e Indústria S/A.
Assunto: Confirmação de interpretação dada à dispositivos do Decreto nº. 1.697/71.
Gênero: Consulta nº. 08/DT - 77 (401).

Na inicial Ericsson do Brasil - Comércio e Indústria S/A., solicita confirmação sobre sua interpretação dada à dispositivos do Decreto 1.697/71 - RICM, no tocante as alíquotas a serem aplicadas no cálculo do ICM, nas vendas efetuadas à clientes interestaduais, exemplificado:

- a - para não contribuintes 14%;
- b) - para contribuintes, uso e consumo próprios 14% e
- c) pararevendado industrialização 11%.

Indaga, também, como deve proceder para emissão da Nota Fiscal, quando efetua venda a determinado cliente, mas a entrega da

mercadoria será feita a um terceiro ou em outro estabelecimento do mesmo cliente".
É o relatório.

Conforme artigo 8º, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto 1.697/71, alterado pelo Decreto 2.779, de 04 de dezembro de 1.974, as alíquotas para cálculo do ICM, nas seguintes operações de circulação de mercadorias, serão:

- 1 - operações internas 14%;
- 2 - nas operações cuja remessa da mercadoria seja fora do DF:
 - a - para não contribuinte 14%;
 - b) - para uso ou consumo próprio do contribuinte 14%.
 - c - remessas não destinadas ao uso ou consumo do contribuinte ou consumidor final 11%;

Quanto a Nota Fiscal, tendo em vista que, por força do disposto no artigo 40 do SINIEF, a operação descrita na peça vestibular, se nos revela de venda à ordem, cumprindo - nos informar a consultante que seu procedimento fiscal, neste caso, será o seguinte,

1 - OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

a - Emitir Nota Fiscal em nome do comprador, com lançamento do ICM, mencionando - se no corpo do documento que a operação destina - se a simples faturamento, se for o caso. Nesta hipótese, o imposto será pago antecipadamente.

b) Registrar a nota mencionada na alínea "a", no livro Registro de Saídas de Mercadorias, nas colunas próprias. Enviar ao comprador as 1ª e 2ª vias desta nota.

c - Emitir Nota Fiscal em nome do destinatário, sem lançamento do ICM, indicando obrigatoriamente o nº. do comprador e o nº. e data da sua Nota Fiscal emitida para o destinatário.

2 - OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

a - Registrar a Nota Fiscal de emissão do vendedor no livro Registro de Entradas, utilizando - se das colunas próprias.

b - Emitir Nota Fiscal em nome do

destinatário, com lançamento do ICM, se devido, indicando que as mercadorias serão entregues pelo estabelecimento do vendedor, o qual será devidamente identificado no próprio documento.

c - Registrar a Nota Fiscal no livro Registro de Saídas, utilizando - se das colunas próprias.

d - Enviar as 1ª e 2ª vias da Nota Fiscal para o destinatário.

3. OBRIGAÇÕES DO DESTINATÁRIO

a - No momento do recebimento das mercadorias, registrar a Nota

a - No momento do recebimento das mercadorias, registrar a Nota Fiscal de emissão do comprador no Livro Registro de Entradas, utilizando - se das colunas próprias, anotando na coluna de "observações", dados relativos a Nota Fiscal de emissão do vendedor.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 059.127/75 - GDF INTERESSADO: Centro Educacional SER
ASSUNTO: Considera extinto o Centro Educacional "SER" e dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº 09/77- CEDF, de 16/03/77, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) pela extinção do Centro Educacional SER, ex-Centro de Ensino Técnico do Gama, localizado nos Lotes 18/22, Áreas Especiais, Setor Central - Lado Leste-Gama-Distrito Federal, mantido inicialmente pela Fundação Gama e, posteriormente, por SER - Sociedade de Ensino Renovado Ltda.

b) pela validação dos atos escolares realizados pelo Estabelecimento, Ensino de 1º e 2º graus, durante o período de funcionamento.

Em 29/03/77

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 425614/77 - FEDF INTERESSADO: DIREÇÃO DE ENSINO SUPLETIVO
ASSUNTO: Aprova plano de Cursos

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 280ª. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e três dias do mês de março de um mil, novecentos e setenta e sete nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na sede da Entidade, com início às dezessete horas e trinta minutos, realizou - se a Duocentésima Octogésima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por convocação e sob a Presidência do Senhor Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, Secretário de Educação e Cultura e Presidente desta Entidade. Presente os Senhores Conselheiros Embaixador Francisco de Assis Grieco, Aloísio Magalhães, Edson Nery da Fonseca, Vicente Salles e o Senhor Diretor Executivo, Doutor Ruy Pereira da Silva. Constatado o quorum necessário, foram iniciados os trabalhos.

Processos relatados pelo Professor Aloísio Magalhães:

Nº. 455269/77 - JOAO TADEU PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - Propõe apresentação do espetáculo "A Missa do Vaqueiro" - DECISAO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o patrocínio desta Entidade para a apresentação

de Aprendizagem Profissional, Convênio FEDF-SENAI.

HOMOLOGO o Parecer nº 12/77- CEDF, de 16/03/77, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, que conclui pela aprovação do Plano de Cursos de Aprendizagem Profissional do Convênio FEDF-SENAI.

Em 29/03/77.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 040072/76 - GDF INTERESSADO: Complexo Escolar "A" da Ceilândia
ASSUNTO: Dispõe sobre a instalação e funcionamento da Escola Provisória, na QNN-25, na Ceilândia Norte.

HOMOLOGO o Parecer nº 13/77- CEDF, de 16/03/77, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é favorável à instalação e funcionamento da Escola Oficial Provisória localizada na QNN-25, Ceilândia-Norte.

Em 29/03/77.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

do espetáculo "A Missa do Vaqueiro", pelo Grupo Quinteto Violado, em período e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 04v. do processo;

Nº. 455426/77 - WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assessor, Propõe, apresentação de uma exposição do artista plástico: o "José Roberto Aguilar" - DECISAO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o patrocínio desta Entidade para a realização de uma exposição do artista plástico "José Roberto Aguilar", em período e local a serem combinados, com despesas em até Cr\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos cruzeiros), por conta da disponibilidade do segundo trimestre do corrente exercício;

Processo relatado pelo Embaixador Francisco de Assis Grieco:

Nº. 455240/77 - G.L. PROMOÇÕES - Propõe apresentação do Bateria Norete - Americano - DECISAO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar a importância de Cr\$ 32.688,30 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e trinta centavos) destinada à apresentação do baterista norte - americano "ART BLAKEY" e seu Conjunto "THE MESSENGERS" em período e local a serem fixados, com a retenção à FCDF de 10 (dez por cento) da renda líquida da venda dos ingressos, e posterior reembolso à Fundação, de forma que o ônus real das despesas não ultrapasse Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros);

Processos relatados pelo Professor Edson Nery da Fonseca:

Nº. 455427/77 - WALTER ALBUQUERQUE MELLO - Assessor - Propõe apresentação de uma exposição do Gravador "ROMILDO PAIVA" - Com a palavra o Conselheiro Edson Nery da Fonseca sugeriu que o presente processo caísse em deliberação a fim de que se juntasse mais elementos sobre o artista, assinados por críticos de outros estados além de S. Paulo, a fim de que se completasse a informação;

Nº. 455432/77 - CAMPANHA DE DEFESA DO FOLCLORE BRASILEIRO/DAC/MEC - Solicita colaboração para realizar o Concurso Marechal Rondon/1977 - DECISAO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu por unanimidade, aprovar o co - patrocínio desta Entidade com a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro DAC/MEC para a realização do Concurso Marechal Rondon/1977 com despesas em até Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para os trabalhos classificados nos três primeiros lugares, conforme discriminação aos fls. 03 do processo;

Processos relatados pelo Professor Vicente Salles:

Nº. 455239/77 - INTERCAMBIO CULTURAL ARTISTICO - Propõe apresentação dos "Meninos de Viena" - DECISAO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio desta Entidade com a Embaixada da Austria para a apresentação dos "Meninos Cantores de Viena", em período e local a serem combinados, com despesas em até Cr\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos cruzeiros);

Nº. 02891/76 - HERMENEGILDO BASTOS, Assessor - Encaminha Regulamento do XI Concurso Literário - DECISAO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, referendar o ato do Senhor Presidente desta Entidade, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, que aprovou "ad referendum" deste Colegiado os nomes definitivos das Comissões Julgadoras do XI Encontro de Escritores, constantes às fls. 31, do processo;

Processo relatados pelo Doutor Ruy Pereira da Silva: Nº. 455205/77 - DIRETOR EXECUTIVO

- Propõe homenagem ao músico Ludwig Van Beethoven - DECISAO: O Conselho, nos termos do parecer do Relato, decidiu, por unanimidade, aprovar uma suplementação no valor de Cr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros), no orçamento da promoção;

Nº. 455442/77 - PAULO GALANTE, Assessor - Propõe apresentação da peça "Auto da Compadecida" - DECISAO: O Conselho, nos termos do parecer do Relator, decidiu, por unanimidade, aprovar o co - patrocínio desta Entidade com a Universidade Federal da Paraíba, Universidade de Brasília e DETUR para a apresentação da peça "Auto da Com padecida", de Ariano Suassuna, em período e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrado os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos, do que para constar, eu, Filomena Maria Moreira Rosal, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

PRESIDENTE: WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO - CONSELHEIROS: ALOISIO MAGALHAES, EDSON NERY DA FONSECA, FRANCISCO DE ASSIS GRIECO, VICENTE SALLES, JOSÉ PEREIRA LIRA, DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO: FILOMENA MARIA MOREIRA ROSAL - RESPONDENDO.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 127/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1977

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 23, do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 3.272, de 07 de junho de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, à partir desta data, os efeitos da Portaria de 29 de

dezembro de 1976, que designa a servidora VALQUIRIA MARTINS SANTOS, Vice - Diretora Executiva, para substituir o Diretor Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Brasília, 04 de abril de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Secretário de Serviços Sociais

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - Processo nº. 041.114/76, IGINIO LOURENÇO DA SILVA - Processo nº. 050.476/76 e WANDERLINO PEREIRA DOS SANTOS - Processo nº. 018.213/75, mantendo às decisões anteriores do Conselho de Administração".
Brasília, 22 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro - Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 128/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores SALIM SAMPAIO - Processo nº. 078.629/77, JOÃO OLIVEIRA DA COSTA - Processo nº. 054.551/76 e EXPEDITO RODRIGUES DE SOUSA - Processo nº. 033.147/75, mantendo às decisões anteriores do Conselho de Administração".

Brasília, 22 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro Relator

RESOLUÇÃO Nº. 129/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"I - Por unanimidade, tornar sem efeito a Resolução nº. 014/77 - C.A., de 14.01.77.

II - Por unanimidade, DEFERIR a solicitação do Senhor ALFEU AMBROSIO - Processo nº. 078.086/77, em vista das alegações e documentos de fls. 06/11, sendo que o interessado deverá ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 22 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro - Relator

RESOLUÇÃO Nº. 130/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores SEVERINO PEREIRA DA SILVA - Processo nº. 080.798/77 e MIGUEL MEDEIROS CASTRO - Processo nº. 074.027/76".

Brasília, 22 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro - Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 131/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor JOSE GENTIL FARIAS - Processo nº. 078.967/77, mantendo à decisão anterior do Conselho de Administração".

Brasília, 22 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro - Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 132/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora MARIA DO CARMO DE ARAUJO - Processo nº. 079.552/77, uma vez que a postulante encontra-se devidamente classificada e convocada para o recebimento de imóvel desta Sociedade, conforme consta à Relação publicada em 10.09.76"

Brasília, 22 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro - Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 133/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

Deferir, por unanimidade, a solicitação formulada pela Senhora CLAUDETE KUNZ - Processo nº. 080.497/77 (REF.: Proc. nº. 3721/66), devendo a interessada ser atendida de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 22 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro - Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 134/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Por unanimidade, indeferir as solicitações dos Senhores ERMELINDO RODRIGUES ANDARADE - Processo nº. 056.659/76, DIVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Processo nº. 053.722/76 e ANA MARIA DE CASTRO - Processo nº. 023.666/75, mantendo às decisões anteriores".

Brasília, 24 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro - Relator

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 135/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOÃO BATISTA TEODORO NOGUEIRA - Processo nº. 081.234/77, GERSON COSTA DUTRA - Processo nº. 080.937/77, CARLINDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO - processo nº. 081.187/77, HILDO FEGUES PROTÁSIO FILHO - Processo nº. 080.841/77, JOSÉ NILSON DA SILVA - Processo nº. 080.903/77, FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA - Processo nº. 080.905/77, MILTON GOMES MILHOMEM - Processo nº. 080.916/77 e AGERALDA FRANCISCA DAVI - Processo nº. 080.907/77".

Brasília, 24 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro - Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 136/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da

Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

-RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores RAIMUNDO NONATO CARVALHO - Processo nº. 081.009/77, JOSÉ SARAIVA CUNHA - Processo nº. 080.958/77, JOSÉ PEREIRA DA SILVA - Processo nº. 080.800/77, MANOEL SANTANA FILHO - Processo nº. 081.186/77, VALDIR NOGUEIRA - Processo nº. 081.174/77, FRANCISCO EVARISTO DE PAIVA - Processo nº. 081.147/77, SUELY DE OLIVEIRA - Processo nº. 080.906/77 e DEOCLECIANA MARIA MEDRADO - Processo nº. 080.904/77".

Brasília, 24 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro - Relator

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 137/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores FLORENTINO PEDRA - Processo nº. 080.844/77, DAGMAR FERREIRA LIMA - Processo nº. 080.901/77, ABIDIAS ALVES DE OLIVEIRA - Processo nº. 080.902/77, VICENTE DE PAULO DOS SANTOS - Processo nº. 080.520/77, JOSÉ OLINTO DA SILVA - Processo nº. 080.932/77, JOSÉ MANOEL TORRES - Processo nº. 080.959/77, TEREZINHA SIQUEIRA LEITE - Processo nº. 081.004/77, ELISABETE DE ALMEIDA - Processo nº. 081.008/77, MARIA SINÓBRE LIMA LEITE - Processo nº. 080.802/77 e MARIA DO SOCORRO LEMOS DE ANDRADE - Processo nº. 080.767/77".

Brasília, 24 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro - Relator

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 138/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA - Processo nº. 080.957/77, JOSÉ MERENJO DE ANDRADE - Processo nº. 081.352/77 e RICARDO ALVARENGA PEREIRA - Processo nº. 081.005/77".

Brasília, 29 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro - Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 139/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação da Senhora LÊDA MARIA GUIMARÃES - Processo nº. 064.464/76, mantendo decisão anterior do Conselho de Administração".

Brasília, 29 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro - Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº. 140/77 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação formulada pelo Senhor JOSÉ CAETANO DE SOUZA - Processo nº. 059.406/76, em vista das alegações de fls. 03 e 04, devendo o postulante ser atendido de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".

Brasília, 29 de março de 1977

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro - Relator

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 160 DE 01 DE ABRIL DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO ORLANDO PINTO COHEN, para exercer o Em-

prego em Comissão de Supervisor de Material e Patrimônio da Gerência de Administração Geral, símbolo EC-05, constante da Tabela de Empregos em Comissão desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 161 DE 01 DE ABRIL DE 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DIS-

TRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Determinar, por necessidade imperiosa do serviço que o Agente de Trânsito, CLOVIS LIRA DA ROCHA, matrícula nº 32.515, bloqueando Emprego na TEP deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 3536/76, preste 02 (duas) horas diárias de serviço extraordinário, na forma do Artigo 59 parágrafo 1º da

CLT, enquanto perdurar a falta de pessoal nesta Autarquia, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 162 DE 01 DE ABRIL DE 1977

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN - DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar CELESTINO MOREIRA, Eletricista, Instalador, Nível 10, matrícula nº 33.172 do Quadro Suplementar do DF, Técnico em Contabilidade, lotado neste Departamento, para na forma do Artigo 13, do Decreto nº 1.890/71, bloquear o Emprego Permanente de Auxiliar Técnico de Administração, símbolo EP - 13 da TEP do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536/76, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel. Diretor Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

RENOVAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE AREA SITUADA NA Q. 512, BLS. B e C - W/3 - SUL, DESTINADO A INSTALAÇÃO, A TITULO PRECARIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 14 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete do Secretário de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no processo nº. 26765/73, e do outro a Senhora MARIA DO SOCORRO NEVES DE FIGUEIREDO, brasileira, casada, jornalista, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente AUTORIZADA resolvem firmar a presente Renovação do Termo de Autorização entre si celebrado aos 20.02.75, lavrado às fls. 300/301, do Livro nº. 19, de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial do Distrito Federal, de 14.03.75, com fulcro no art. 24 da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: - CLAUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento fica renovado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO firmado entre o Distrito Federal e a AUTORIZADA em 20.02.75, objetivando a ocupação, pela AUTORIZADA com fundamento no art. 24 da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada na Av. W/3 - Sul, Q. 512, entre os BLS. B e C, destinada a instalação, a título precário de Banca para venda de jornais, revistas e similares. CLAUSULA SEGUNDA - A AUTORIZADA obriga - se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. CLAUSULA TERCEIRA - A AUTORIZADA obriga - se, outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais pasarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. PARAGRAFO UNICO - As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Areas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº. 2982, de 19 de agosto de 1975, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. CLAUSULA QUARTA - A AUTORIZADA pagará ao Distrito Federal, a partir de 14.3.77, taxa de ocupação mensal no valor de Cr\$ 159,50 (cento e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), até o 10º. (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do Distrito Federal ou no estabelecimento bancário por ele designado CLAUSULA QUINTA - A AUTORIZADA recolherá, a título de complemento de caução, a importância de Cr\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros). CLAUSULA SEXTA - O valor da taxa de ocupação, bem como o da caução correspondente, serão reajustáveis tomando - se por base o disposto na Lei nº. 6.205, de 29.04.75 e legislações posteriores. CLAUSULA SETIMA - A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal. CLAUSULA OITAVA - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas e Areas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº. 2.982, de 10.08.75, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. CLAUSULA NONA - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades. CLAUSULA DECIMA Esta renovação é outorgada em caráter precário, obrigando - se a AUTORIZADA a desocupar a área, dela retirando a banca que colocou, tão logo seja interpelada para o fazer. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 14.03.77 - CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas da AUTORIZADA, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELA AUTORIZADA: (as.) MARIA DO SOCORRO NEVES FIGUEIREDO; TESTEMUNHAS: (as.) BENILDE CARDOZO ROSA e NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDAO: Certifico que a presente copia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 26 fls. 488/89 da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, BRASÍLIA, 23/03/1977 - VALDEMIR DE TORRES MAGALHAES: Seção de Registros de Contratos e Convênios DAA/1ª SPRG - Chefe - Substituto - Visto: Em, 24.03.77 - JULIO CESAR SANTOS - 1º. Subprocurador - Geral do DF - (DAR - de 22.03.77 - Cr\$ 388,80).

BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A.

SENHORES ACIONISTAS,

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias que regem a matéria, temos a satisfação de submeter - lhes, para exame, os Balanços Gerais do Banco, levantados no último dia de cada semestre de 1976, com suas respectivas Demonstrações da Conta "Lucros e Perdas", acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

INTRODUÇÃO

De um modo geral, procurou - se acentuar uma integração eficiente e benéfica entre a Capital Federal e a região onde se localiza, dando execução efetiva à política governamental de reter na periferia do Distrito Federal os excessos populacionais originários da migração interna, especialmente do Nordeste.

Esse esforço já se encontra materializado face ao extraordinário crescimento na área do crédito rural, cujas operações deferidas, em 1976, cresceram 520% relativamente ao ano de 1975, tendo sido criada, por outro lado, toda a infra - estrutura necessária ao seu desenvolvimento nos períodos subsequentes.

Da mesma forma, como sintoma de nossa integração às normas e políticas emanadas do Governo, aderimos a programas de nítido sentido sócio - cultural, como é o caso do Crédito Educativo, assim como demos decisivo apoio financeiro a programas básicos nas áreas de transportes coletivos, infra - estrutura urbana, energia, água e telefone, a cargo de empresas do Governo.

De um modo particularmente atento, e ainda com o objetivo de desenvolver filosofia salutar de crédito seletivo, atingimos um elevado percentual de atendimento às pequenas e médias empresas, proporcionando - lhes capital de giro a custos reduzidos.

No atendimento global, no que se refere a empréstimos, as aplicações saltaram de Cr\$ 1.038.858.000,00, em 1975, para Cr\$ 1.830.759.000,00, em 1976, dentro de critérios eminentemente técnicos, o que nos tem possibilitado um retorno regular e seguro, de modo a evidenciar que o empresariado de Brasília, e o de suas cidades circunvizinhas, permitem ao Banco atingir seus objetivos estatutários com uma substancial redução de riscos.

O Crescimento da empresa, evidenciado há muito, tornou - se mais acentuado no corrente exercício. Com a urgência que as circunstâncias impunham, foram acionados todos os dispositivos existentes, com prioridades total, para que pudéssemos acudir em tempo a toda a demanda de serviços imposta pelos compromissos a cumprir.

Integrados com a orientação do Governo local e com os olhos postos no futuro do Banco, foram iniciadas gestões para a compra de um terreno no Setor Bancário Sul, ao lado do Banco do Brasil, para construção da nova futura sede da empresa. Em prosseguimento, já se deu início ao próprio projeto de construção, que prevê a incorporação futura de cerca de 18.000m2 de área útil.

No 2º. semestre do ano, instalou - se a Carteira de Câmbio, para a mesma tendo sido designado o Dr. Cid Dória Leahy como seu primeiro Diretor. A estruturação básica da Carteira, levada a efeito por especialistas de alto gabarito, foi devidamente implantada, bem como a sua regulamentação específica. Sua capacidade de desenvolvimento, no próximo exercício, está parcialmente condicionada à instalação de agências do Banco nas praças do Rio de Janeiro e São Paulo, já solicitadas ao BACEN.

Estudos também foram desenvolvidos para instalação de nova agência em Taguatinga Norte, já requerida ao Banco Central, e de uma outra no Conjunto Nacional de Brasília, em desenvolvimento.

Foram contratados os serviços especializados de empresa de projeção nacional, que, partindo de levantamentos iniciais levados a efeito por comissão dos próprios funcionários do Banco, desenvolve adiantados estudos que, no próximo ano, permitirão reatualizar satisfatoriamente a estrutura organizacional com que iremos atuar.

As Receitas do exercício totalizaram Cr\$ 313.346.000,00 contra Cr\$ 172.506.000,00 em 1975, com um aumento de 82%. No mesmo período, as Despesas passaram de Cr\$ 60.150.000,00, em 1975, para Cr\$ 109.706.000,00, em 1976, representando um crescimento de 82%.

Os lucros líquidos atingiram o montante de Cr\$ 203.640.000,00, com um aumento de 81% sobre 1975, quando os mesmos se situaram em Cr\$ 112.356.000,00. Isto permitiu que fossem distribuídos dividendos no valor de Cr\$ 51.510.000,00, representando 33,67% sobre o capital social, e um aumento de 46,75% sobre os dividendos de 1975, quando os mesmos se situaram em Cr\$ 35.100.000,00.

Os créditos em liquidação, no último dia do ano, atingiram o seu mais baixo índice, totalizando Cr\$ 2.394.000,00, ou seja, 0,13% sobre as aplicações globais.

Face a estes resultados, só nos resta manifestar ao Sr. Governador do Distrito Federal a nossa gratidão por todo o apoio e estímulo com que sempre nos distinguiu, ao mesmo tempo em que também agradecemos a colaboração decisiva dos nossos funcionários, o discernimento e eficiência do egrégio Conselho Fiscal, e a compreensão e colaboração de todos nossos amigos e clientes.

A DIRETORIA

RECURSOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS

CAPITAL E RESERVAS

De um capital inicial de Cr\$ 500 mil, em 1966, o Banco foi galgando posições ano após ano, de modo a ter já hoje uma posição significativa entre as entidades congêneres.

A 16 de novembro de 1976 realizou sua 26ª. Assembléia Extraordinária que autorizou o aumento de seu capital de Cr\$ 102.000.000,00 para Cr\$ 153.000.000,00. O aumento foi efetivado com integral aproveitamento de reservas livres, o que proporcionou a distribuição de 51.000.000 ações nominativas.

No encerramento do exercício, em 31.12.76, o total das reservas acumuladas, inclusive correção monetária do Ativo, já havia atingido o montante de Cr\$ 134.247.000,00, dos quais Cr\$ 92.102.000,00 se acham disponíveis para futuros aumentos de capital.

As imobilizações passaram de Cr\$ 33.390.000,00 para Cr\$ 76.471.000,00, correspondendo a apenas 26,62% sobre o capital e reservas globais.

DEPÓSITOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

No final do ano, pela primeira vez os depósitos superaram o nível de 1 bilhão. Os depósitos populares, comparados com igual posição de 1975, tiveram um incremento de 62,47%, enquanto os depósitos públicos melhoraram 88,76% no mesmo período.

Quanto às Obrigações Especiais, seu montante atingiu a expressiva cifra de Cr\$ 1.307.144.000,00. Desta forma, os recursos administrados pelo Banco alcançaram o valor recorde de Cr\$ 3.428.547.000,00, o que significa um aumento de 74,19% sobre o exercício anterior.

QUADRO I

EVOLUÇÃO DO CAPITAL, RESERVAS LÍQUIDAS E IMOBILIZAÇÕES

Em Cr\$ 1.000,00

PERÍODO	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS LÍQUIDAS	IMOBILIZAÇÕES
31.12.68	3.673	279	1.906
31.12.69	9.987	581	3.205
31.12.70	19.951	1.210	3.560
31.12.71	20.000	8.886	4.173
29.12.72	30.000	17.531	13.930
31.12.73	50.000	36.421	19.002
31.12.74	60.000	54.583	26.028
31.12.75	102.000	73.842	33.390
31.12.76	153.000	124.167	76.470

QUADRO II

RECURSOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS

Em Cr\$ 1.000,00

PERÍODO	PRÓPRIOS			TERCEIROS			TOTAL
	CAPITAL INTEGRALIZADO + RESERVAS	PENDENTE LÍQUIDO	SUBTOTAL	DEPÓSITOS	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	SUBTOTAL	
31.12.68	5.387	2.467	7.854	73.170	11.366	84.536	92.390
31.12.69	15.615	476	16.091	110.368	29.522	139.890	155.981
31.12.70	27.521	2.725	30.246	154.767	38.117	192.884	223.130
31.12.71	38.057	7.901	45.958	143.260	100.802	244.062	290.020
29.12.72	54.427	453	54.880	223.358	166.343	389.701	444.581
31.12.73	75.965	6.556	82.521	424.636	296.223	720.859	803.380
31.12.74	127.059	3.557	130.616	494.381	447.649	942.030	1.072.646
31.12.75	185.638	2.793	188.431	695.705	725.923	1.421.628	1.610.059
31.12.76	287.246	4.404	291.650	1.263.994	1.307.143	2.571.137	2.862.787

QUADRO III

SALDO DOS DEPÓSITOS

Em Cr\$ 1.000,00

PERÍODO	PARTICULAR	PÚBLICO	TOTAL
31.12.68	16.641	56.529	73.170
31.12.69	12.170	98.198	110.368
31.12.70	19.456	153.311	154.767
31.12.71	24.030	119.230	143.260
29.12.72	42.856	180.502	223.358
31.12.73	69.363	355.273	424.636
31.12.74	82.850	411.531	494.381
31.12.75	187.439	508.266	695.705
31.12.76	304.549	959.445	1.263.994

APLICAÇÕES

A presença do Banco em Brasília, através de financiamentos em volume sempre crescente, não foi afetada em nada pela instalação de agências em Goiás e Minas Gerais, de acordo com a orientação das autoridades governamentais.

Ao contrário, as aplicações ascenderam a níveis altamente expressivos, dentro de cuidadosos critérios seletivos na aplicação dos créditos, segundo a segura orientação do Banco Central.

Dessa forma, o empresariado regional foi altamente beneficiado com recursos necessários à sua atividade, quer a mesma se tenha desenvolvido na Agropecuária, na Indústria ou no Comércio.

Como agente financeiro do Governo local, o Banco atendeu com suficiência e rapidez a toda a demanda decorrente das empresas públicas, realizando com as mesmas uma política de entendimento e aproximação com reflexos positivos na facilitação dos empreendimentos governamentais.

De igual modo, o setor privado mereceu do Banco um atendimento constante e pronto, refletido numa ampliação de negócios que, em seus números finais, superaram todas as melhores expectativas.

Mesmo assim, na ocorrência de recursos superiores à demanda, foram os mesmos aplicados no Mercado Aberto, com resultados positivos para o Banco.

No encerramento do exercício, os valores registrados no realizável e imobilizado atingiram a expressiva soma de Cr\$ 3.149.288.000,00 contra Cr\$ 1.893.010.000,00 do ano anterior, com um relevante aumento de 66,36%.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Como órgão de apoio, a Diretoria Administrativa teve que agilizar todos os seus dispositivos e acionar todos os recursos disponíveis para dar condições de atendimento aos vários órgãos operacionais, sobrecarregados em decorrência da ampliação dos negócios e do desenvolvimento crescente da empresa.

CONTABILIDADE

Pela primeira vez a CONGE realizou a Previsão Orçamentária da empresa, dentro de critérios simples e seguros. Com a superveniência da sujeição do Banco à fiscalização do Tribunal de Contas, preparou-se internamente para atendimento desses serviços.

Com os resultados do exercício, aproveitou-se o máximo permitido por lei, para a constituição do Fundo para Manutenção do Capital de Giro Próprio, para o qual se destinou a importância de Cr\$ 53.688.000,00.

Da mesma forma, e dentro da boa técnica que disciplina a matéria, provisionou-se a importância global de Cr\$ 26.600.000,00 para pagamento do Imposto de Renda devido no exercício subsequente.

SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

No exercício apreciado, passou pelo Serviço de Compensação um total geral de 3.426.754 cheques, contra 2.744.991 do ano anterior, havendo um aumento de seu volume físico de mais 661.763 cheques.

O valor global das operações representadas por esses cheques atingiu a importância de Cr\$ 19.946.646.000,00, contra Cr\$ 11.362.780.000,00 de 1975.

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Neste seu 1º ano de efetiva atuação, o Departamento de Prestação de Serviços estruturou-se devidamente, principiando por elaborar e implantar a CIC - DESERV, com a sistematização de todas as suas normas de procedimento.

Dando novo dimensionamento aos recolhimentos para o INPS, fez o saldo médio dessa captação de recursos saltar de Cr\$ 9.500.000,00 em 1975, para Cr\$ 27.650.000,00 em 1976.

Ademais, celebrou e colocou em execução uma série inicial de convênios para prestação de serviços, com empresas públicas e privadas, tendo iniciado gestões para aprovação de vários outros a serem implantados no próximo exercício.

PESSOAL

O quadro do Banco encerrou o ano com um total de 652 funcionários, contra 395 em 1975, com um aumento de 65%. O evidente descompasso entre as pressões exercidas pelo crescimento dos serviços e a força de trabalho existente foi enfrentado e solucionado com realismo e decisão, no exclusivo interesse da empresa e dos clientes.

Por outra parte, a absorção de tão considerável quantitativo de mão-de-obra obrigou a que se tomassem providências imediatas e urgentes para que a integração dos novos funcionários se processasse sem maiores prejuízos para os serviços rotineiros.

Com esse objetivo, e tendo em vista ainda a necessidade de aprimorar a formação profissional de nossos servidores, foram-lhes proporcionados 23 cursos.

Antes de encerrar-se o ano, foi elaborado e aprovado o Programa de Treinamento para 1977, com a colaboração de técnicos especializados nesse mister.

PROCESSAMENTO DE DADOS

O exercício foi particularmente dádioso no desenvolvimento das técnicas de processamento de dados. Entre os novos sistemas implantados, o Sistema Integrado, por sua sofisticada e objetividade, permitiu a conseqüente implantação dos seguintes subsistemas.

1. Controle do risco indireto;
2. Compensação interna de títulos e depósitos;
3. Controle da conta ISOF;

4. Relatórios gerenciais para controle de desempenho, na área do Crédito Geral.

Como sintoma da maioridade do nosso CPD, vale ressaltar que todas as novas agências, situadas em Goiás e Minas Gerais, foram integradas aos vários sistemas implantados. Por outro lado, foram criadas todas as condições para que, a partir do 1º semestre de 1977, sejam descentralizados os serviços, com a eleição de uma agência do interior para distribuir o movimento das demais.

O Serviço de Microfilmagem utilizou 1.028 filmes, 514 dos quais foram destinados ao Arquivo de Segurança, localizado em local distante do Arquivo Central. Com esse material foram microfilmados 3.292.682 documentos.

IMÓVEIS DE USO DO BANCO

A preocupação de equipar o Banco de imóveis próprios, funcionais e amplos, dando aos clientes o conforto que merecem, teve prosseguimento durante o exercício de modo objetivo e ambicioso. Pela sua importância merecem registro as seguintes iniciativas:

1. Inauguração da sede própria da Agência Gama, com 1.280m² de área;
2. Ampliação do Posto Buriti, hoje com 240m² de área;
3. Aquisição da sede própria da Agência W/3 - Sul, com 1.730m² de área;
4. Construção da sede da ASA NORTE, com 2.100m² de área;
5. Construção da sede da Agência SIA e do DEMAP, com 2.000m² de área;
6. Aquisição de um terreno em Taguatinga, com 500m² de área, para ampliação da agência atual;
7. Aquisição de um terreno em Planaltina, com 400m² de área, para construção da sede própria.

As agências do interior, todas inauguradas este ano, passaram a ocupar prédios com a área total de 2.717,49m².

MATERIAL E PATRIMÔNIO

O Departamento responsável pelo setor teve uma movimentação além das expectativas, a que entretanto atendeu com eficiência e sempre a tempo, graças ao bom ordenamento dos seus serviços.

Em 31.01.76, o inventário físico-financeiro estava fixado em Cr\$ 1.961.000,00, suficiente para atendimento de todas as necessidades rotineiras do Banco.

PROGRAMA DE TRABALHO

De acordo com a orientação emanada do Governo local, o Banco elaborou seu Programa de Trabalho para 1977. As metas inseridas no documento tiveram por objetivo uma perfeita integração com as diretrizes fundamentais do Governo Elmo Farias, o que possibilitará ao Banco, ademais, a adoção de uma nova ferramenta de trabalho, capaz de manter a marcha desenvolvimentista da empresa.

CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL

Atuando, de certa forma, como Banco misto, o BRB teve na Carteira de Crédito Geral o aparelhamento básico para a execução de seu programa típico de Banco Comercial.

Esse programa que se realiza através da assistência financeira a curto e médio prazos, estendeu-se a todas as áreas de produção, em faixas específicas preferencialmente na comercialização de produtos, no financiamento de bens de consumo duráveis de serviço, além de atividades não especificadas, inclusive o Crédito Pessoal.

Inquestionavelmente, o desempenho da Carteira em 1976 foi, sem dúvida, o mais eloquente já alcançado, não apenas pelos expressivos números e percentuais auferidos, mas, principalmente, pelo equilíbrio observado nos principais setores de atuação da Carteira, notadamente em relação ao tráfego de depósitos, aplicação e liquidez, como se pode aferir dos demonstrativos inseridos no presente relatório.

No decurso do exercício, foram aprovadas, em nível de Direção Geral, 1.974 propostas e o valor mutuado totalizou Cr\$ 1.613.265,00, contra Cr\$ 830.000,00 do ano anterior, o que representa um crescimento superior a 93%. Do mesmo modo, o saldo da Carteira que em 1975 registrou pouco mais de Cr\$ 218 milhões, atingindo, em 1976, a apreciável soma de Cr\$ 403 milhões, revelando uma expansão efetiva, superior a 84,86%.

Os depósitos se desenvolveram no mesmo ritmo das demais atividades da Carteira, registrando um crescimento superior a 81%, em relação ao exercício de 1975.

É de se registrar, como fato altamente positivo, o excelente índice de liquidez verificado no exercício. Tendo aplicado importância superior a 1.600 milhões, o percentual de títulos vencidos é de apenas 0,15%. Esse índice, que inclui todas as modalidades operacionais da Carteira, bem reflete não só a confiabilidade no empresariado, como também o cuidado seletivo dispensado pelo Banco no tratamento dos negócios.

Esse desempenho, aparentemente audacioso, resulta, por um lado, do tratamento dispensado pela Direção do Banco no relacionamento Banco-Empresa, que se procurou ampliar a cada ano, e por outro, do esforço e da atuação verdadeiramente conjugada de todas as áreas do Banco, cujos reflexos, altamente positivos, influem decisivamente na performance da Carteira.

QUADRO VII
CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL
EVOLUÇÃO DAS APLICAÇÕES

Em Cr\$ 1.000,00

M E S E S	APLICAÇÕES	REVERSÕES	SALDO DAS APLICAÇÕES
JANEIRO	83.054	87.357	214.537
FEVEREIRO	93.313	99.516	208.335
MARÇO	118.204	102.405	224.134
ABRIL	117.305	85.749	255.689
MAIO	130.482	112.574	273.597
JUNHO	140.781	96.186	318.192
JULHO	124.208	112.375	330.025
AGOSTO	140.295	111.190	359.130
SETEMBRO	156.299	137.753	377.675
OUTUBRO	157.063	137.208	397.531
NOVEMBRO	171.599	167.302	401.828
DEZEMBRO	180.662	177.576	403.863
TOTAIS EM 1976	1.613.265	1.427.191	403.863
TOTAIS EM 1975	834.586	748.280	218.840
% DE CRESCIMENTO	93,31	90,73	84,55

QUADRO VIII
CARTEIRA DE CRÉDITO GERAL
SALDO DAS APLICAÇÕES NO ÚLTIMO DIA DO ANO

Em Cr\$ 1.000,00

AGÊNCIAS	PERÍODOS						
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976
CENTRAL	31.759	23.247	27.052	45.358	53.886	84.898	112.301
W/3-SUL	9.448	11.334	14.410	23.304	18.261	22.775	36.192
W/3-NORTE	325	3.148	7.576	9.051	11.912	20.959	31.650
TAGUATINGA	4.045	3.800	4.578	6.667	10.710	14.692	25.560
S I A	4.824	6.024	8.587	21.200	19.656	34.127	44.959
BANDEIRANTE	1.504	1.553	2.392	3.739	4.646	6.715	13.323
G A M A	1.179	1.786	2.516	4.648	5.660	7.166	12.368
SOBRADINHO	1.801	1.514	1.794	2.660	3.606	4.579	8.818
PLANALTINA	36	658	921	1.368	1.860	3.559	4.811
C E A S A	-	-	-	1.850	2.337	3.522	6.426
COML. SUL	-	-	-	-	-	11.327	34.229
L A G O	-	-	-	-	-	3.898	5.610
GUARÁ	-	-	-	-	-	623	1.847
GOIÂNIA	-	-	-	-	-	-	41.870
FORMOSA	-	-	-	-	-	-	8.188
UNAI	-	-	-	-	-	-	6.549
JARAGUA	-	-	-	-	-	-	3.175
URUAÇU	-	-	-	-	-	-	2.718
ANÁPOLIS	-	-	-	-	-	-	2.488
IPAMERIT	-	-	-	-	-	-	801
T O T A L	54.921	53.063	69.827	121.843	132.534	218.840	403.863

CARTEIRA DE CRÉDITO INDUSTRIAL E OPERAÇÕES ESPECIAIS

A Carteira de Crédito Industrial e Operações Especiais experimentou sensível crescimento em suas aplicações globais, que passaram de Cr\$ 783.365 mil em 1975 para Cr\$ 1.284.818 mil em 1976, com um incremento da ordem de Cr\$ 501.453 mil.

No Setor Privado, durante o ano de 1975, foram aprovadas 165 operações, totalizando Cr\$ 187 milhões, enquanto que em 1976 o número de créditos concedidos ascendeu a 564 no montante de Cr\$ 552 milhões, o que representa crescimento de 195% no valor das solicitações deferidas.

Quanto ao saldo das aplicações no término dos exercícios, verifica-se que em 31.12.75 estava representado por Cr\$ 131 milhões, em contrapartida a Cr\$ 340 milhões em 31.12.76, atingindo 160% a majoração havida.

Assim é que de 23 operações existentes em 1975 destinadas a capital de giro, com um total aplicado da ordem de Cr\$ 20 milhões, ao encerramento do exercício de 1976 o

número de operações elevou-se a 112 para uma aplicação da ordem de Cr\$ 190 milhões.

Por outro lado, mereceram destacada atenção as operações destinadas ao reequipamento e modernização das empresas industriais, com a realização de operações aplicáveis na aquisição de máquinas e equipamentos e na construção e ampliação de instalações empresariais. Em 1975 encerramos o exercício com 32 operações da espécie, perfazendo financiamentos no total de Cr\$ 61 milhões, enquanto que em 1976 atingimos em termos de saldo aplicado a Cr\$ 73 milhões, distribuídos entre 43 operações.

As linhas de crédito que amparavam a construção da casa própria ou a edificação de prédio próprio para as empresas, mediante financiamento para aquisição de materiais de construção, embora suspensas desde outubro/76, tiveram, nada obstante, boa e considerável elevação, pois de 158 operações e Cr\$ 13,8 milhões aplicados em 1975, passaram a 231 operações e Cr\$ 39 milhões em fins de 1976.

O mesmo tratamento e interesse mereceu a assistência creditícia às empresas empreiteiras do Governo ou de suas Instituições, mediante a vinculação de contratos de obras, apesar de modificação na sistemática de garantia até então vigente, sendo de notar-se o crescimento nessa modalidade operacional, da ordem de 55%, no confronto dos quantitativos de 14 operações e aplicação de Cr\$ 24 milhões em 1975 para 25 operações e aplicação de Cr\$ 37,2 milhões em 1976.

Acorreu também a Carteira de Crédito Industrial e Operações Especiais, em 1976, ao chamamento do Governo Federal em área de interesse sócio-cultural, com sua adesão ao Programa de Crédito Educativo, tendo contratado, no exercício, 256 operações destinadas à manutenção e pagamento de mensalidades, com aplicação em torno de Cr\$ 1 milhão.

No Setor Governo, foram aprovados, durante o exercício de 1975, vários programas na área de infra-estrutura urbana, totalizando Cr\$ 588.267.000,00 a serem aplicados nos anos de 1976/1977. Em 1976, também foram aprovadas outras operações que totalizaram Cr\$ 298.254.000,00.

O saldo de aplicações no Setor Governo teve um crescimento de 45% comparada a posição de 31.12.76 (Cr\$ 944 milhões) com a de 31.12.75 (Cr\$ 652 milhões).

Os financiamentos ao Governo e às suas Entidades, visaram sempre ao atendimento em áreas de maior necessidade, tais como transportes coletivos, infra-estrutura urbana de energia, água e telefone, estendendo-se a participação também aos sistemas de abastecimento, habitação e obras públicas. Esses recursos visaram sempre abranger e trazer benefícios, em termos de melhores condições de vida, a uma parcela muito grande da população do Distrito Federal.

Em termos globais, vendo os dois Setores em conjunto, há que se considerar que além do crescimento da aplicação de um exercício para o outro, de Cr\$ 783 milhões para Cr\$ 1.285 milhões, houve, em 1976, retorno de Cr\$ 395 milhões, cuja reaplicação representa soma bem maior de atendimento operacional.

Contribuiu a Carteira de Crédito Industrial e Operações Especiais com 23% da receita global do Banco, no exercício de 1976, sendo sua participação de Cr\$ 72,5 milhões no total de Cr\$ 319 milhões, assumindo nesse desempenho o duplo sentido de órgão propulsor da economia regional e de partícipe do esforço em prol da prosperidade do Banco.

QUADRO IX
CARTEIRA DE CRÉDITO INDUSTRIAL E
OPERAÇÕES ESPECIAIS

ORIGEM DOS RECURSOS DEFERIDOS

Em Cr\$ 1.000,00

PERÍODOS RECURSOS	PERÍODOS					
	1971	1972	1973	1974	1975	1976
ORDINÁRIOS	24.123	168.324	244.037	233.448	294.029	550.561
FUNDEFE	90.202	26.093	30.799	58.729	113.300	36.894
FINAME	5.615	1.072	-	-	-	38.400
B.N.H.	78.890	45.601	110.490	2.172	218.365	115.659
FUNDHAP	-	-	-	16.713	-	-
BACEN	-	-	-	27.500	-	24.075
F.A.E.-DF	-	-	-	-	149.673	11.550
OUTROS	-	-	-	-	-	75.742
T O T A L	198.830	241.090	385.326	338.562	775.367	550.859

QUADRO X
CARTEIRA DE CRÉDITO INDUSTRIAL E
OPERAÇÕES ESPECIAIS

OPERAÇÕES DEFERIDAS POR SETORES

Em Cr\$ 1.000,00

PERÍODOS	SETORES				T O T A L	
	PRIVADO		PÚBLICO		Nº.OP	Cr\$
	Nº.OP	Cr\$	Nº.OP	Cr\$		
1972	171	99.801	15	141.289	186	241.090
1973	157	182.760	20	202.566	177	385.326
1974	139	203.114	15	135.448	154	338.562
1975	165	187.100	20	588.267	185	775.367
1976	564	552.605	18	298.254	582	850.859

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

Chegou-se ao final de 1976 com resultados que vão além do mero crescimento financeiro. Dois fatores marcantes tornaram o ano particularmente significativo para a Carteira de Crédito Rural, que imprimiu nova dinâmica e ampliou as perspectivas de sua política creditícia, realçando a contribuição do BRB no desenvolvimento da agropecuária regional.

A instituição do Programa Especial da Região Geo-Econômica de Brasília - POLOBRASÍLIA e a inclusão, no âmbito do Distrito Federal, dos Direitos Emergentes de Contratos de Arrendamentos entre as garantias do Crédito Rural (medida aprovada pelas Autoridades Monetárias, acolhendo proposição da Diretoria do BRB), determinaram, em curto período, a multiplicação do volume de aplicações da Carteira e o aumento substancial da assistência financeira prestada à agropecuária do Distrito Federal, permitindo a implantação de grandes projetos, antes inviáveis, devido à escassez de recursos e à impossibilidade de serem vinculadas em garantia as áreas arrendadas aos mutuários pela Fundação Zoobotânica do DF. O quadro n.º. XV revela que, de um total de 194 projetos financiados durante o ano, 104 situam-se no Distrito Federal.

O excelente desempenho de nossas atividades no setor evidencia-se pelos números que se encontram no quadro n.º. XIII. O valor das operações contratadas durante o ano de 1976 experimentou um acréscimo de 520,4% em relação a 1975, enquanto, no mesmo período, o saldo das operações contratadas, ao final do exercício, sofreu um incremento de 246,6%.

No quadro n.º. XIV temos o elenco de atividades assistidas e respectivas fontes de recursos. Se o examinarmos, verificaremos que foram beneficiadas prioritariamente a bovinicultura e a avicultura, esta última de sorte a alcançar-se auto-suficiência no abastecimento de frangos a Brasília. Foram também contemplados de forma expressiva a cultura de soja, a rizicultura, a olericultura e a fruticultura, bem como a formação de patrulhas mecanizadas. O POLOBRASÍLIA participou com a maior soma de recursos, seguido do PRONAP-Programa Nacional de Pastagens, do PESAC - 76 e de Recursos Próprios, aplicados de acordo com a Resolução n.º. 69 do Banco Central.

Os objetivos são a auto-suficiência para o abastecimento da Capital da República - em melhores condições de qualidade e preço, a modernização das atividades agropecuárias, o desenvolvimento sócio-cultural do produtor rural e a redução do fluxo migratório a Brasília. A aceleração deste processo desenvolvimentista regional tem sido favorecida pela ação financiadora da Carteira, conjugada à assistência prestada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e pelas Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER dos estados de Goiás e Minas Gerais.

QUADRO XIII

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL
EVOLUÇÃO DAS APLICAÇÕES

ANO	OPERAÇÕES DEFERIDAS		SALDO DAS OPERAÇÕES CONTRATADAS		SALDO DEVEDOR DOS FINANCIAMENTOS	
	CR\$	Incremento %	CR\$	Incremento %	CR\$	Incremento %
1968	2.514	-	-	-	3.553	-
1969	4.857	93,1	-	-	6.475	82,2
1970	1.385	-71,4	5.916	-	5.835	-9,8
1971	6.376	360,3	9.635	62,8	9.067	55,3
1972	2.965	-53,4	8.938	-7,2	8.754	-3,4
1973	13.339	349,8	16.437	83,9	14.279	63,1
1974	15.059	12,8	30.508	85,6	29.203	104,5
1975	17.794	18,1	39.671	30,0	37.820	29,5
1976	110.405	520,4	137.532	246,6	81.365	115,1

QUADRO XV

CARTEIRA DE CRÉDITO RURAL

1976

APLICAÇÕES SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

EM Cr\$ 1.000

LOCALIDADE	SETORES					
	AGRÍCOLA		PECUÁRIO		TOTAL	
	nº	Cr\$	nº	Cr\$	nº	Cr\$
DISTRITO FEDERAL	65	4.009	39	35.689	104	39.698
GOIÁS	15	16.715	50	35.458	65	52.173
MINAS GERAIS	05	4.440	20	14.094	25	18.534
TOTAIS	85	25.164	109	85.241	194	110.405

CARTEIRA DE CAMBIO

Dando prosseguimento ao ambicioso programa de desenvolvimento traçado pela Diretoria, consubstanciado nas metas administrativas emanadas do Governo do Distrito Federal, foi inaugurada, no segundo semestre do exercício, a nossa Carteira de Câmbio.

Com esta medida procurou a Administração Superior da empresa, dar mais um passo para aumentar o elenco de serviços e modalidades operacionais que pode oferecer à sua clientela e, paralelamente, projetar a imagem do Banco, não só no âmbito nacional, mas, também e simultaneamente, internacional, através das operações com o exterior.

Para tanto, procurou-se dotar a nova unidade de pessoal capacitado, trazendo para o seu quadro profissionais altamente especializados na área, os quais se incumbiram de estruturar e por em funcionamento o Setor, inclusive com a elaboração da respectiva CIC., a qual traça, de modo amplo e objetivo, as diretrizes a serem seguidas no tratamento das operações da espécie.

Não obstante o pouco tempo de existência da Carteira e a falta de tradição do nosso estabelecimento no mercado financeiro internacional, conseguimos, mediante um trabalho bem orientado, estabelecer relações, em nível de correspondente, com diversos bancos estrangeiros de primeira linha, dos Estados Unidos da América e Europa, com obtenção de linhas de crédito para pré-financiamento de exportações e financiamento de importações, condições essenciais para que um banco nacional possa expandir os seus negócios com o exterior, principalmente na primeira modalidade, o que nos ensejará a oportunidade de adicionar a nossa parcela de colaboração à política governamental para buscar o equilíbrio da nossa balança comercial, parcela essa que será consideravelmente aumentada, quando da concessão de patentes para instalação de agências nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, praças essas que detêm o maior volume de negócios com o mercado exterior.

Outros fatos que merecem destaque para esta Carteira: a transferência para a sua jurisdição, da gestão do fluxo de caixa do Banco, bem como do Departamento de Operações no Mercado Aberto, cujas aplicações, não obstante a política posta em prática pelo BRB, de expansão acentuada das operações de financiamento, nas diversas faixas, apresentaram, no exercício de 1976, crescimento de rentabilidade da ordem de 58% em relação ao registrado no ano anterior.

QUADRO XVI

RESULTADOS OPERACIONAIS E DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS

1968/1976

Em Cr\$ 1.000,00

Anos	RECEITAS			Despesas	Lucro Líquido	Dividendos Distribuídos	% dos Dividendos do Capital Integralizado
	Operacionais	Não Operacionais	Totais				
1968	7.427	802	8.229	4.189	4.040	120	3,3
1969	11.391	1.442	12.833	7.641	5.192	-	-
1970	14.635	10.917	25.552	12.969	12.583	6.292	31,5
1971	21.264	21.546	42.810	18.854	23.956	7.397	37,0
1972	33.575	26.977	60.552	26.506	34.046	18.000	60,0
1973	48.660	45.539	94.199	37.300	56.899	25.500	85,0
1974	70.573	57.883	128.456	46.246	82.210	30.000	50,0
1975	81.779	90.727	172.506	60.150	112.356	35.100	34,4
1976	161.509	151.838	313.347	109.706	203.640	51.510	33,7

HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - Diretor - Presidente; LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE - Diretor; LUIS FELIPE CORREA DE AZEVEDO - Diretor; JURACI CANDEIA DE SOUZA - Diretor; HOMERO FERRO VALLE - Diretor; CID DÓRIA LEAHY - Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco Regional de Brasília S/A, por seus membros abaixo assinados, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, tendo verificado a regularidade dos negócios e operações sociais, refletidos nos Balanços semestrais, nas demonstrações da conta de "Lucros e Perdas" e no Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1976, é de parecer unânime que os mesmos estão em condições de merecer a aprovação da Assembléia Geral de Acionistas.

Brasília, 11 de março de 1977

AMANTINO DA SILVA MARRECO; ODORICO HERNANI DE CARVALHO COSTANDRADE;
RONALD BARCELLOS SILVA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREA SITUADA NA AV. W/3 - SUL, Q. 514 - BC, DESTINADA A INSTALAÇÃO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 11 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo n.º. 16.535/74, e, do outro o Senhor ITALO SILGUEIRO, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolvem firmar o presente instrumento, com fulcro no artigo 24 da Lei n.º. 4545, de 10 de dezembro de 1974, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, o DISTRITO FEDERAL autoriza a ocupação, pelo AUTORIZADO, a título precário, na conformidade do artigo 24 da Lei n.º. 4545, de 10 de dezembro de 1964, da área

situada na Av. W/3 - SUL - Q. 514 - BC, destinada à instalação de banca para a venda de jornais, revistas e similares. CLÁUSULA SEGUNDA - O AUTORIZADO obriga-se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA TERCEIRA - O AUTORIZADO obriga-se, outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº. 2982, de 19 de agosto de 1975, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. CLÁUSULA QUARTA - O AUTORIZADO pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir da data da publicação do presente instrumento, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr\$ 159,50 (cento e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) até o 10º, (décimo) dia do mês subsequente ao vencido no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL, ou no estabelecimento bancário por ele designado. CLÁUSULA QUINTA - O AUTORIZADO recolherá, a título de caução a importância de Cr\$ 319,00 (trezentos e dezenove cruzeiros). CLÁUSULA SEXTA - O valor da Taxa de Ocupação, bem como a caução correspondente serão reajustáveis tomando-se por base o disposto na Lei nº. 6.205, de 29 de abril de 1975 e legislações posteriores. CLÁUSULA SÉTIMA - A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLÁUSULA OITAVA - Esta autorização é outorgada em caráter precário, obrigando-se, assim, o AUTORIZADO a desocupar a área, dela retirando a banca que colocou, nos termos da Cláusula Primeira, tão logo seja interpellado para o fazer. CLÁUSULA NONA - O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades. CLÁUSULA DÉCIMA - O Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº. 2982, de 19 de agosto de 1975, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua publicação, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente Termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às

expensas do AUTORIZADO. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; PELO AUTORIZADO: (as.) ITALO SILGUEIRO; TESTEMUNHAS: (as.) BENILDE CARDOZO ROSA; e (as.) NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 26, fls. 459/60 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. BRASÍLIA, 17/03/1977. VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES - Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/1ª. SPRG- Chefe. Substituto. VISTO. Em, 21 de março de 1977. JULIO CÉSAR SANTOS - 1ª. Subprocurador - Geral do DF (DAR - 17.03.77 - Cr\$ 355,20)

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FEDF) E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL (SESI), PARA O FIM DE DESENVOLVER AÇÃO INTEGRADA NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA QUE VISA SUPRIR: EM NÍVEL EQUIVALENTE AS QUATRO PRIMEIRAS SÉRIES DO ENSINO DE 1º GRAU, AS NECESSIDADES DOS EVADIDOS DA ESCOLA OU DESPROVIDOS DE ESCOLARIZAÇÃO ADEQUADA, EM CARATER DE SUPLENÇA E EM DINAMICA ACELERADA, EM POSTOS INSTALADOS NAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (PROCESSO Nº 455990/77- FEDF). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de início das atividades letivas. DATA DA ASSINATURA: Brasília- DF, em 14 de março de 1977

PARTES CONVENIENTES: EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS- Diretor- Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal- NABOR CÉSAR SIQUEIRA- Diretor- Regional do Serviço Social da Indústria- Departamento Regional do Distrito Federal- SÉRGIO LEOPOLDO CORREA ARAUJO- Superintendente do Serviço Social da Indústria- Departamento Regional do Distrito Federal- TESTEMUNHAS; 1 - ILEGIVEL, 2 - MARIA ISABEL ROMÉRO MENON.

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E O DISTRITO FEDERAL, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL, A SER CUMPRIDO PELA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DE SUA COORDENAÇÃO REGIONAL, TENDO COMO INTERVENIENTE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1977.

Aos 17 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), no Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, presente de um lado o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, doravante denominado simplesmente MEC, representado por seu titular, Ministro NEY AMINHAS DE BARROS BRAGA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, a CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, doravante denominada CNAE, representada por seu Superintendente, Coronel HÉLIOS PERILLO FLEURY, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, através da COORDENAÇÃO REGIONAL DA CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada CNAE/DF, representada por sua Coordenadora, Professora CASSILDA RIBEIRO GOMES, brasileira, solteira residente e domiciliada nesta Capital, e do outro lado, o DISTRITO FEDERAL, representado por seu Governador, Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item XII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo Secretário de Educação e Cultura Embaixador WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, tendo como interveniente a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO, representada por seu Diretor-Executivo, Senhor EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, autorizado pela Resolução nº 01/77-CD, de 07 de janeiro de 1977, resolvem firmar o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por finalidade a execução, pela CNAE, através da CNAE/DF e pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e Cultura, com a intervenção da FUNDAÇÃO, em colaboração com os demais órgãos competentes, do Programa de Educação Nutricional e Assistência Alimentar a escolares matriculados nas escolas oficiais de ensino de pré-escolar, de 1º grau e supletivo Fases II e III do Distrito Federal, durante o exercício de 1977. CLÁUSULA SEGUNDA - O programa mencionado na Cláusula anterior será executado com os seguintes objetivos: 1) assegurar assistência alimentar aos escolares matriculados nas escolas da rede oficial de ensino de pré-escolares, de 1º grau e supletivo Fases II e III, indicadas pela FUNDAÇÃO, bem como aos escolares pertencentes a entidades particulares de ensino que mantenham convênio com a FUNDAÇÃO, mediante ajustes especiais com a CNAE/DF; 2) promover educação nutricional a professores, supervisores, orientadores de Programas, merendeiras e outros elementos que por sua atuação estiverem ligados ao Programa. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compreende-se por assistência alimentar o fornecimento de alimentação supletiva, tomada diariamente nas escolas, que satisfaça de 15% (quinze por cento), a 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias do escolar quanto aos nutrientes: proteínas, glicídios, lipídios, vitaminas, minerais e calorías, tomando por base as recomendações do PRONAN-Dec. nº 77.116, de 06 de fevereiro de 1976. PARÁGRAFO SEGUNDO - Os executores do Programa estabelecerão, conjunta e coordenadamente, os critérios de prioridade para a concessão de atendimento às regiões ou aos grupos de escolares reconhecidamente necessitados, obedecendo as normas e orientação da Superintendência da CNAE. CLÁUSULA TERCEIRA - A CNAE, através da CNAE/DF, para atender o Programa de Educação Nutricional e Alimentação Escolar, se obriga a: a) fornecer gêneros alimentícios de seus estoques para complementar a merenda dos escolares da rede oficial de ensino pré-escolar, de 1º grau e supletivo Fases II e III, bem como dos escolares matriculados em estabelecimentos de ensino particular que mantenham convênio com a FUNDAÇÃO, conforme art. 19 do Dec. 56886/65 e PRONAN-Dec. nº 77.116, de 06 de fevereiro de 1976; b) promover a preparação do pessoal técnico através de cursos periódicos e dar orientação para execução do Programa a supervisores, orientadores, diretores, professores e merendeiras em comum acordo com a FUNDAÇÃO; c) exercer a coordenação, orientação, controle e fiscalização do Programa a ser executado no Distrito Federal, para que o mesmo se desenvolva dentro das normas e padrões técnicos da CNAE, nos termos do art. 4º do Decreto nº 50544, de 04 de maio de 1961 e do Dec. nº 77.116, de 06 de fevereiro de 1976; d) providenciar o transporte e armazenagem de material destinado ao Programa, desde sua origem até o depósito da CNAE/DF; e) incentivar a participação comunitária no Programa; f) instalar Setores Regionais e manter o seu funcio-

namento em regiões específicas, que possibilitem melhorar a assistência e a execução do Programa, objetivando a descentralização do atendimento e da fiscalização; g) participar do Programa com recursos fixados em plano elaborado pela CNAE, observando as disponibilidades financeiras, número de alunos a atender, dias letivos/ano de atendimento e as necessidades locais; h) co-participar dos Projetos Integrados de Saúde e Alimentação da FUNDAÇÃO, nos aspectos específicos de sua área de atuação; i) remeter programação periódica de manutenção de veículos, a ser estabelecida de comum acordo entre a CNAE/DF e a FUNDAÇÃO. CLÁUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL através de sua Secretaria de Educação e Cultura e da FUNDAÇÃO se obriga a: a) fornecer à CNAE/DF relação completa das escolas existentes no Distrito Federal, contendo as informações necessárias e solicitadas; b) destacar servidores para a execução do Programa na área, que deverão receber orientação, controle e supervisão da CNAE/DF e da FUNDAÇÃO e gozar dos direitos e vantagens que lhes são asseguradas pelo Distrito Federal, na quantidade a seguir discriminada: 02 (dois) Técnicos em Educação, 35 (trinta e cinco) Professores, com 20 (vinte) horas semanais, 01 (um) Almojarife, 02 (dois) Assistentes de Administração, 10 (dez) Motoristas e 03 (três) Serventes; c) admitir merendeiras para as escolas, da Rede Oficial de Ensino atendidas pelo Programa; d) adquirir, dentro de suas possibilidades orçamentárias, o material de cantina e o combustível (gás) necessários à execução do Programa; e) custear, preferencialmente, dentro de suas possibilidades, as despesas relativas à aquisição de combustível, lubrificantes, e à manutenção e à mão-de-obra para reparos nas viaturas da CNAE/DF a serviço do Programa, de acordo com as quotas previamente fixadas no início do exercício, mediante requisição direta da CNAE/DF; f) indicar candidaturas para concorrer à inscrição e seleção à matrícula nos cursos de Preparação de Supervisores do Programa nas escolas, realizados pelas Escolas de Nutrição da CNAE; g) construir ou adaptar instalações indispensáveis ao armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos (depósito, cantina e refeitório) e equipando e/ou reequipando, de acordo com suas possibilidades, com material de cantina nas escolas incluídas no Programa (Dec. nº 57.662, de 24 de janeiro de 1966); h) permitir e facilitar o trabalho de orientação, fiscalização e supervisão pela CNAE, através da CNAE/DF ou por pessoa por ela credenciada à execução do Programa nas escolas (Dec. nº 50.554, de 04 de maio de 1961 e PRONAN-Dec. nº 77.116, de 06 de fevereiro de 1976); i) promover a organização de hortas escolares e de outras atividades de extensão rural nos estabelecimentos onde sejam possíveis, especialmente naquelas situadas nas zonas rurais; j) determinar providências para a instalação do Programa em todas as unidades escolares e envio de formulários e relatórios, devidos pelos diretores ou responsáveis pelas unidades escolares, nos prazos regulamentares e de acordo com as instruções e legislação em vigor, à CNAE/DF. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os servidores mencionados na alínea "b" desta Cláusula ficarão sujeitos às disposições que regulam a prestação de serviços na Administração Federal e subordinadas ao Coordenador da CNAE/DF, o qual, no interesse do Programa e na área do Distrito Federal poderá remanejá-los. PARÁGRAFO SEGUNDO - A CNAE/DF poderá, sempre que julgar necessário solicitar à FUNDAÇÃO extensão de carga horária do professor e prestação de serviços extraordinários, no caso dos demais servidores cedidos, ficando desde já acertado que o limite máximo de carga horária para o professor será de 40 horas semanais e de horas extras para motoristas, assistentes de administração e serventes, será de 80 horas mensais. Uma vez autorizada pela FUNDAÇÃO a extensão da carga horária e/ou a prestação de horas extras, os servidores à disposição da CNAE/DF, que obtiverem este benefício, serão computados em dobro. CLÁUSULA QUINTA - Observar-se-ão, ainda na execução do Programa, as seguintes formalidades: a) a CNAE/DF fornecerá os gêneros e os materiais parceladamente, de acordo com os planos pré-estabelecidos e as disponibilidades de seu estoque, obedecendo ao disposto no art. 3º do Dec. nº 50.544 de 04 de maio de 1961, devendo os diretores ou pessoas credenciadas passarem recibos nas Guias de Entrega; b) os alimentos e complementos alimentares, entregados ou distribuídos pela CNAE, destinam-se exclusivamente ao preparo de refeições a serem servidas nas escolas, não sendo permitida a sua utilização para fins diversos deste, sob quaisquer modalidades, sendo vedadas e nulas as autorizações nesse sentido, emanadas de qualquer autoridade estadual, ou pelo Coordenador da CNAE/DF. CLÁUSULA SEXTA - A constituição dos recursos para a execução do Programa e satisfação das obrigações contraídas neste instrumento correrão à conta do MEC e do Distrito Federal, na seguinte forma: a) o MEC, através da CNAE, aplicará recursos provenientes de verbas orçamentárias do FNDE, de agências nacionais e internacionais e de outras fontes; b) a aplicação dos recursos de que trata a alínea anterior, far-se-á observando-se o plano elaborado pela CNAE, a previsão total de alunos a atender, "per-capita"/ano e as disponibilidades

financeiras; c) o DISTRITO FEDERAL aplicará recursos destinados ao desenvolvimento do programa para o custeio de pessoal, de gêneros, outros materiais de consumo, serviços em geral e equipamentos, observando-se a previsão total de alunos, os dias de atendimento e ao "per Capita" fixado para o exercício no valor total de Cr\$. 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) sendo que Cr\$. 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) serão colocados à disposição da CNAE/DF, pelo Distrito Federal, através de sua Secretaria de Educação e Cultura por força do presente Convênio e a importância de Cr\$. 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) que complementa o valor total dos recursos, será objeto de Termo Aditivo ao presente instrumento; d) os recursos de que trata a alínea "c" da presente Cláusula, no valor de Cr\$. 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) são procedentes do Orçamento do Distrito Federal, Lei nº 6.396, de 09 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 3592, de 09 de março de 1977, correndo à conta do Elemento 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes, Função 08-Educação e Cultura Programa 75-Saúde, Subprograma 427-Alimentação e Nutrição, Projeto, SEC 1.082 - Distribuição de Merenda Escolar, conforme Nota de Empenho 025/77-SEC, emitida pela Secretaria de Educação e Cultura; e) o total dos recursos de que trata a alínea "c", serão utilizados pela CNAE/DF mediante Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, previamente aprovados pela autoridade cedente, sendo que, quaisquer modificações na referida documentação dependerão da prévia anuência do Distrito Federal, através de sua Secretaria de Educação e Cultura e de Finanças; f) a CNAE/DF prestará contas ao Distrito Federal, através de sua Secretaria de Educação e Cultura, das importâncias que lhe forem entregues, até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício financeiro. CLÁUSULA SÉTIMA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Educação e Cultura designará um executor para o presente Convênio, ao qual incumbirão as atribuições contidas no artigo 12 e seguintes do Decreto 3.097, de 27 de dezembro de 1975. CLÁUSULA OITAVA - O presente Convênio terá o prazo de 12 (doze) meses, contado de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 1977, podendo, entretanto, ser modificado e aditado em qualquer época, bem como rescindido, mediante comunicação expressa da parte interessada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA NONA - Os casos omissos, relativos ao desenvolvimento do programa no Distrito Federal, serão submetidos à apreciação das partes, para solução em comum. CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do Distrito Federal. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO MEC (as.) NEY AMINHAS DE BARROS BRAGA; PELA CNAE (as.) HÉLIOS PERILLO FLEURY; PELA CNAE/DF (as.) CASSILDA RIBEIRO GOMES; PELO DISTRITO FEDERAL (as.) ELMO SEREJO FARIAS; PELO SEC (as.) WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO; PELA FUNDAÇÃO (as.) EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS; TESTEMUNHAS (as.) IVAN GOMES RIBEIRO e NANCY CARVALHO LIMA.

CERTIDÃO

Certifico que o presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 28, fls. 349/53 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 31 de março de 1977

VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES
Seção de Registro de
Contratos e Convênios
DAA/1ª SPRG - Chefe
Substituto

VISTO.
Em, 19 de abril de 1977

JULIO CÉSAR SANTOS
1ª Subprocurador-Geral do DF

CONVÊNIO 006/77

EXTRATO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FEDF) E O CENTRO DE ENSINO "LA SALLE" (LA SALLE), OBJETIVANDO MANTER EM FUNCIONAMENTO, GRATUITAMENTE, NO "LA SALLE" LOCALIZADO NA REGIÃO MSPW-AREA ISOLADA- ÁGUAS CLARAS- BRASÍLIA- DF., O ENSINO DE 1º GRAU (PROCESSO Nº 030501/76 - GDF).

OBRIGAÇÕES:- A FEDF colocará à disposição do "LA SALLE", até o limite máximo de 30 (trinta) professores, 01 (UM) diretor- gerente, 01 (UM) sub- gerente de secretaria, 01 (um) sub- gerente de apoio, 04 (quatro) serventes e 01 (uma) merendeira, bem como, fornecerá, dentro de suas possibilidades, todo material de consumo e permanente necessários ao desenvolvimento das atividades previstas neste convênio. - O "LA SALLE" enviará, mensalmente à FEDF as folhas de frequência dos servidores cedidos e se sujeitará à Orientação Pedagógica da mesma.

Considera - se rescindido, a partir da vigência deste instrumento, o Convênio firmado, em 23/03/69, aditado em 02/04/70, entre a FEDF e o INSTITUTO AGRÍCOLA "LA SALLE" bem como a nova redação dada ao convênio em 25/07/72..

VIGÊNCIA: 03 (três) anos contados da data de assinatura.

DESPESA COM PUBLICAÇÃO: FEDF.

DATA DE ASSINATURA: Brasília - DF., em 18 de março de 1977.

PARTES CONVENIENTES: EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS-Diretor- Executivo da FEDF HYLDEU BRESSANE - Diretor do "LA SALLE" - TESTEMUNHAS: 1. VALDEMIRO TITTON - 2. MARIA ISABEL ROMERO MENON.

EXTRATO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FEDF) E A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (AEUDF), PARA O FIM ESPECIAL DE ESTABELECEER COOPERAÇÃO COM VISTAS A ATUALIZAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS, AO USO DE INSTALAÇÕES E A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS (PROCESSO Nº 56130/76- FEDF).

OBRIGAÇÕES:- A AEUDF deverá:- realizar cursos de extensão universitária para professores e especialistas da FEDF; promover seminários, conferências, simpósios; prestar colaboração à FEDF, quando solicitada; oferecer, anualmente, sem ônus para a FEDF, vagas nos cursos de graduação em Pedagogia e Licenciatura de Conteúdo; colocar à disposição dos professores e dos alunos da rede oficial do DF, a sua biblioteca.- A FEDF colocará à disposição da AEUDF, as escolas da rede oficial de ensino do DF, para realização de estágios.-

Haverá uma comissão supervisora que devesse elaborar uma programação anual das atividades decorrentes do convênio.

DESPESA COM PUBLICAÇÃO,- FEDF

DATA DA ASSINATURA:- Brasília- DF., em 10 de março de 1977

VIGÊNCIA:- 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

PARTES CONVENIENTES: EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS- Diretor- Executivo da FEDF- ANTONIO ALVES DUARTE- Pelo Presidente da AEUDF- TESTEMUNHAS: 1. MARIA ISABEL ROMERO MENON- 2. MARINA BRITO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Processo Nº 415.128/77

Interessado: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - SVC

Objeto: Regulando a Administração pelo segundo para a primeira, da execução de obras viárias em Brasília - Distrito Federal.

Valor: O valor do presente Convênio é de Cr\$.49.500,000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), provenientes do orçamento da TERRACAP para o corrente exercício e correrão à conta do projeto 1.07 - execução de obras viárias, conforme Nota de Empenho Nº 0332/77, emitida pela TERRACAP.

Prazo: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e expirar-se-á no dia 30.06.78.

Data: 22 de março de 1.977

M.ª de Lourdes S. Vasconcelos
Chefe da Seção de Doc. e Com. Administrativa
UER-DF

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

REGINA COELI S/A - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
CGC - 00 096 305/0001 - 49
SEP - SUL Q. 712/912 - LOTE "B"

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da REGINA COELI S/A - Construções e incorporações, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar - se em sua sede social às 17:00 horas do dia 29 de abril de 1977, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação e aprovação do Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" referente ao exercício de 1976;
- Análise das contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria para o biênio de 1977/1979;
- Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 1977/1979;
- Outros assuntos de interesse social.

Brasília, DF., 29 de março de 1977

ABRAHAO SABBA
Diretor - Presidente

(DAR - de 30.03.77 - Cr\$ 316,80)

(Dias 06 e 07)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO DE EDITAL Nº 06/77 - IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados que colocará em LICITAÇÃO PÚBLICA lotes para Residências, Comércio, para Indústria Gráfica, para Indústria e Abastecimento e para Mercado, no PLANO PILOTO E CIDADES SATÉLITES, obedecidas as condições do EDITAL Nº 06/77 - IMÓVEIS, afixado no 3º andar do Edifício ASCB, localizado na Quadra 06 - Bloco "L" do Setor de Autarquias Sul, onde poderão obter exemplares ou maiores informações. As propostas deverão ser entregues entre 08:00 e 09:00 horas do dia 05 (CINCO) de MAIO de 1977, no 1º andar do Edifício supra e a abertura das mesmas será realizada após o encerramento dos trabalhos da Comissão, relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). O depósito da CAUÇÃO não poderá ultrapassar o horário de 16:00 horas do dia 03 (TRÊS) de MAIO de 1977. As Guias de Recolhimento da caução podem ser encontradas em qualquer AGÊNCIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A e também no 1º subsolo onde funciona a Tesouraria da TERRACAP.

Brasília, 1º de abril de 1977

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

A V I S O

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo de Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr\$ 20,00.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/77 - CPL

PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EXECUÇÃO DE QUADRAS POLIVALENTE, CAMPOS DE PELADAS, E PISTA DE BOCHA, NO PARQUE RE-CREATIVO DE BRASÍLIA (ÁREAS DE ESPORTES), EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firms da CPL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 18 de abril de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL - NOVACAP, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 01 de abril de 1977
ENGº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 004/77 - CPL

PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO CONJUNTO QUE CONSTITUI O INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, COMPOSTO NA PRIMEIRA ETAPA DOS SEGUINTE BLOCOS: - BLOCO 01 - ADMINISTRAÇÃO, BLOCO 02 - DIVISÃO DE BROMATOLOGIA E DIVISÃO DE BIOLOGIA MÉDICA, BLOCO 04 - DEPOSITO DE MEDICAMENTOS; PASSARELA DE LIGAÇÃO ENTRE OS BLOCOS 01 E 02 E CAIXA D'ÁGUA, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 06 de maio de 1977, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Licitação, para obras e Serviços da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da NOVACAP, Setor Bancário Norte.

Brasília, 01 de abril de 1977
ENGº MAURO DE ALENCAR FECURY
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

GRUPO SISTEMA RIO DESCOBERTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CD - 02/77 - CAESB

A COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, avisa que se acha aberta a Concorrência nº. CD 02/77 - CAESB, para fornecimento de válvulas tipo borboleta, para a obra Elevatória de Água Bruta e Reservatório junto à ETA, do Sistema Rio Descoberto.

O fornecimento dos equipamentos objeto desta Concorrência será financiado pelo Governo do Distrito Federal - GDF e Banco Nacional da Habitação - BNH.

As propostas deverão ser apresentadas em Brasília, Distrito Federal, no 2º andar do Edifício Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 13 nº.s 67/97, na sala de Reuniões do GSRD, no dia 05 de maio de 1977, às 15:00 horas.

O Edital, com especificações e demais elementos componentes, poderá ser obtido pelos interessados no Grupo Sistema Rio Descoberto, no 2º andar do Edifício supramencionado, mediante o pagamento de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Brasília - DF, 30 de março de 1977

ENGº FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA

Superintendente

(Para os dias 05, 06 e 07/04/77)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Seleção de candidatos que constituem a clientela geral para transformação de cargos à Categoria Funcional de Bibliotecários do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, Código NS-700, estruturado pelo Decreto Nº 2416, de 23 de outubro de 1973.

EDITAL Nº 25/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 11, do Decreto Nº 2373, de 24 de setembro de 1973, convoca os funcionários optantes pela clientela geral, que satisfizerem os requisitos do presente Edital, para o Processo Seletivo destinado à transformação de cargos à Categoria Funcional de Bibliotecários, Código NS-723, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, a ser ministrado por este órgão.

1 - DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo para transformação de cargos à Categoria Funcional de Bibliotecários, NS-723, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, através de testes de desempenho, processo de treinamento específico, para preenchimento dos cargos previstos na lotação da classe inicial da Categoria Funcional acima referida e destinados à clientela geral.

2 - DA CLIENTELA

2.1 - Poderão participar do Processo Seletivo os funcionários optantes pela clientela geral que ainda não foram incluídos no novo plano de classificação de cargos, como integrantes da clientela originária, conforme a seguinte relação nominal fornecida pela Coordenação do Sistema de Pessoal, através do Processo Nº 33.495/76.

CLIENTELA GERAL

Nº DE ORDEM	NOME	MATRICULA
01	ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS	867
02	HELICY AIRES DE ALARÇÃO	3.426
03	MARIA LUIZA DA COSTA SILVA	4.216
04	CLEUSA APARECIDA VALIN	4.780
05	MARIA EMILIA FERREIRA GUIMARÃES	8.873

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os funcionários relacionados no item anterior deverão comparecer à sala nº 01 do IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 11 a 26 de abril de 1977, no horário de 14 às 17 horas, a fim de se inscreverem para o Processo Seletivo.

3.2 - No ato da inscrição, deverá o funcionário satisfazer às seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

- Prova de Identidade pessoal
- Prova de Identidade Funcional, através de:
 - Carteira Funcional, Contra-Cheque ou Declaração Funcional.

3.2.2 - Anexar:

- Fotocópia autenticada do Diploma de Bacharel em Biblioteconomia devidamente registrado

b) 1 (uma) foto 3x4 recente.

3.3 - Conferidos os documentos a que se refere o item anterior, será fornecido ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará, obrigatoriamente, sua assinatura.

3.4 - Os funcionários que não desejarem submeter-se ao Treinamento poderão participar do Teste de Desempenho, devendo assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4 - DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no período de 27 de abril a 23 de maio de 1977, abrangendo um total de 75 (setenta e cinco) horas-aula.

4.2 - As aulas serão ministradas na sede do IDR, nos dias úteis, no horário de 14 h às 18 h.

4.3 - Sistemática

4.3.1 - O curso terá caráter teórico-prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes ao cargo a que concorre o candidato.

4.3.2 - As aulas serão ministradas por instrutores especializados na área, designados pelo Superintendente do IDR.

4.3.3 - O acompanhamento, avaliação e controle das atividades do Treinamento ficarão a cargo de um coordenador, designado pelo Superintendente do IDR, sob a supervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal.

4.3.4 - As atividades de avaliação a que se refere o item anterior contarão com o apoio técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação.

5 - DO CURRÍCULO

O currículo do curso constará das seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
a) Administração de Bibliotecas	10
b) Seleção e Aquisição de Material Bibliográfico	10
c) Processamento Técnico:	
Classificação	10
Catalogação	15
d) Pesquisa Bibliográfica	10
e) Referência	10
f) Documentação	10
Total:	75

6 - DA VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

6.1 - Os candidatos serão submetidos a Teste de Verificação de Desempenho, escrito, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do treinamento, e será realizado na sede do IDR, em data e horário a serem posteriormente divulgados, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2 - O Teste de Desempenho ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Superintendente do IDR, sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção.

6.3 - Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao Teste.

6.4 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de Cartão de Identificação e documento de Identidade.

6.5 - Os candidatos terão vista do Teste de Desempenho, na sede do IDR, em data e horário a serem oportunamente divulgados.

6.6 - O candidato que não concordar com o resultado do seu Teste poderá recorrer, através de requerimento designado ao Superintendente do IDR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da vista do mesmo.

6.7 - Não terão direito a recorrer os candidatos que tiverem comparecido à vista do Teste de Verificação de Desempenho.

6.8 - O recurso deverá ser objetivamente fundamentado com indicações precisas das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.9 - Os resultados do Teste serão divulgados pelo IDR, através do "Diário Oficial do Distrito Federal" e comunicados à Coordenação do Sistema de Pessoal para classificação final.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação dos candidatos habilitados será feita pela Coordenação do Sistema de Pessoal, em ordem decrescente dos pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 - Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate estabelecidos no parágrafo único, do Art. 12 do Decreto Nº 2373, de 24 de setembro de 1973.

7.3 - Os resultados da classificação serão divulgados pela Coordenação do Sistema de Pessoal, através do "Diário Oficial do Distrito Federal".

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para recorrer à Coordenação do Sistema de Pessoal quanto à classificação que lhe for atribuída.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do "Diário Oficial do Distrito Federal".

8.2 - O não comparecimento do funcionário ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à transformação para a Categoria Funcional de Bibliotecário, Código NS-723 do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior.

8.3 - A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente do IDR.

Brasília, 1º de abril de 1977

JOSE ANTÔNIO ARÓCHA DA CUNHA
Superintendente

Homologo o presente Edital
Brasília, 05 de abril de 1977

JOSE APONSO MONTEIRO DE BARRÓS MENUSIER
Secretário de Administração